SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3217

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.03.31.1. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, acompanhamento dos programas, projetos e sistemas vinculados a Atenção Básica e alimentação e acompanhamento do Banco de Preços em Saúde - BPS do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.600.658/0001-90 classificado nos itens 1 e 2 totalizando o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 29 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:83D666C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SAS

estado do ceará – prefeitura municipal de alto santo – resultado de julgamento da fase de propostas comerciais. modalidade: tomada de preços n.º TP-001/2023-sas. a comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de alto santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da tomada de preços nº TP-001/2023 – sas, da seguinte forma: empresas classificadas – 1º Lugar: 1º Lugar: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57, com Valor Global de R$ 259.502,43, (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); 2º Lugar: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, com o Valor Global de R$ 260.646,25 (Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); 3º Lugar: S. N. DOS SANTOS, inscrita com o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98, com Valor Global de R$ 262.251,29 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Real e Vinte e Nove Centavos); 4º Lugar: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita com o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com Valor Global de R$ 268.518,17 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezessete Centavos); 5º Lugar: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28, com Valor Global de R$ 268.532,97 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos). através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitacao@altosanto.ce.gov.br. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:08E4C69D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA N° 192.02/2023 - DEMUTRAN

EXONERAR, o(a) Sr(ª). FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE do cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR, o(a) Sr(a). **FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE,** portador (a) do **CPF n° XXX.360.123-XX,** do cargo de **DIRETOR DO DEMUTRAN**, lotado(a) na **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A2DD434A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2023 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr(ª). BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR, o(a) Sr(a). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA,** portador(a) do **CPF n° XXX.301.603-XX,** do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:1C2FFE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA**, portador(a) **CPF n° XXX.301.603-XX**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei nº 660, de 03 de setembro de 2014**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:489CFE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192.01/2023 - SEAD

EXONERAR a pedido, o(a) Sr(ª). FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido, o(a) Sr(a). **FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE,** portador (a) do **CPF n° XXX.360.123-XX,** do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:247A2FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192.03/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). GUYLHERME ANTONIO CABÓ SOUZA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GUYLHERME ANTONIO CABÓ SOUZA** no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do **CPF n° XXX.619.963-XX,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 013**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:AC25B65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 187.01/2023 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(ª). ANA CRISTINA REGO DE FRANÇA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA REGO DE FRANÇA,** portador (a) do **CPF n° XXX.583.343-XX,** do cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**,

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:612FDF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 151/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). PLACIDO OTAVIO GOMES NETO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO**, portador(a) do **CPF n° XXX.413.573-XX**, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** criado através da **Lei n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A1EDC319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 194/2023 - SEDUC

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) SIMONE DE MELO SOARES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **SIMONE DE MELO SOARES**, matrícula nº **166001-0**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** requereu a sua exoneração do cargo **efetivo** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **SIMONE DE MELO SOARES,** portador(a) do **CPF n° XXX. 322.093 -XX,** do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:218D449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 123.08/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). KETTLYN MAIA DANTAS DE MOURA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **KETTLYN MAIA DANTAS DE MOURA,** portador(a) do **CPF n° XXX.323.353-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 013**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C5482792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 126/2023 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(ª). **RAUL NETO DE OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR, o(a) Sr(a). **RAUL NETO DE OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF n° XXX.858.863-XX,** do cargo de **DIRETOR DE ESPORTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C615CF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 162/2023 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO MARDON VICTOR MAIA CAVALCANTE no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO MARDON VICTOR MAIA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF**: XXX.142.563-XX**, para exercer o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** criado através **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:EBEA053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 127/2023 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(ª). **RAUL NETO DE OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RAUL NETO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.858.863-XX,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, símbolo **EXE 4** , lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através **Lei n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F0786440

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 192.04/2023 - SEPLAN

EXONERAR o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FREIRE, no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX. 336.843-XX**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D5ED537A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 193.01/2023 - SEPLAN

DESIGNAR o(a) Sr(ª). ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO**, portador(a) do **CPF n° XXX.128.943-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A7D519E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 591/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 591/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Antonina do Norte -CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Antonina do Norte/CE e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DOS FINS E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2° A Política Municipal do Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a todos os habitantes do Município de Antonina do Norte/CE um meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo.

Art. 3º Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo, a política municipal observará aos seguintes princípios:
I - desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, sociais e culturais;
II - prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - função socioambiental da propriedade urbana e rural;
IV - participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;
V - reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito privado;
VI - responsabilidade dos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
VII - educação ambiental como processo de desenvolvimento da cidadania;
VIII - proteção dos espaços ambientalmente relevantes, através da criação de Unidades de Conservação;
IX - harmonização da Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
X- responsabilização conjunta de todos os órgãos do Poder Público pela preservação, conservação e melhoria do meio ambiente.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SIMMA

Art. 4º Fica criado o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA), com o objetivo de planejar, integrar e coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável no Município.

Art. 5º O Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Ceará - SIEMA é constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pela proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 6º O Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) será composto pelos seguintes órgãos:
I – órgão consultivo e deliberativo: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a finalidade de supervisionar, promover, acompanhar e sugerir a aplicação da política municipal de meio ambiente;
II - órgão central e executor: a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade de executar e fazer executar a política municipal de meio ambiente, de acordo com as respectivas competências;

Art. 7º Será órgão colegiado do Sistema, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de caráter consultivo e deliberativo, responsável pelo acompanhamento da implantação da Política Ambiental Municipal, bem como demais planos, programas e projetos relacionados à matéria, a ser disciplinado em legislação própria.

Art 8º Será órgão executor do Sistema, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, competindo-lhe a execução e fiscalização da Política Ambiental Municipal.

Art. 9º. Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, órgão central e executor:
I. coordenar o Sistema Municipal do Meio Ambiente;
II. elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
III. propor e regulamentar as legislações ambientais;
IV. propor e elaborar as políticas de educação ambiental como processo pertinente, integrado e multidisciplinar;
V. colaborar na elaboração de políticas de limpeza urbana, coleta seletiva, reciclagem, disposição final de rejeitos e nos projetos sanitários e ambientais do Município;
VI. assessorar e dar suporte ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA no desenvolvimento de suas atividades;
VII. propor, criar e gerir as Unidades de Conservação sob jurisdição municipal;
VIII. Apresentar informações técnicas e ambientais, conforme o caso, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela execução da política de meio ambiente em nível federal e estadual;
IX. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
X. executar a política municipal de meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais do Município;
XII. assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Antonina do Norte, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente;
XIII. Coordenar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de meio ambiente;
XIV. promover a integração das políticas setoriais com a política ambiental, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os planos, programas e projetos;
XV. promover a integração da Política Municipal de meio ambiente com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os respectivos planos, programas e projetos setoriais;
XVI. Administrar e executar o licenciamento ambiental de obras e atividades consideradas poluidoras e degradadoras do meio ambiente municipal que sejam de impacto local, executando atividades de fiscalização e controle ambiental;
XVII. Controlar a qualidade ambiental do município de Antonina do Norte, mediante permanente monitoramento dos recursos naturais, exercendo o controle das fontes de poluição, de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos;
XVIII. Fiscalizar permanentemente os recursos ambientais, buscando o desenvolvimento no município;
XIX. Aplicar, no âmbito do Município de Antonina do Norte, as penalidades por infração às normas de proteção ambiental de acordo com o estabelecido nas legislações ambientais em vigor;
XX. Desenvolver programas de educação ambiental que contribuam para uma melhor compreensão social dos problemas sanitários e ambientais do Município;
XXI. Formalizar e celebrar acordos, convênios, ajustes, termos e contratos com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais nacionais ou internacionais para execução de atividades ligadas às suas finalidades;
XXII. Aplicar os recursos de medidas compensatórias cobradas em processos de licenciamento ambiental de competência do Município;
XXIII. Executar atividades correlatas, bem como exercer as demais competências que lhe forem conferidas por instrumento legal ou infralegal;
XXIV. Instituir, quando necessário, normas e regulamentos para o fiel cumprimento da legislação ambiental de competência municipal.

Art. 10 Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão consultivo e deliberativo do sistema assessorar, estudar e propor diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável do Município e ainda aquelas contidas na Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 11 Será priorizado o remanejamento temporário de profissionais de outros setores da Administração Pública Municipal ligadas às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável para compor a estrutura funcional dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 12 A instalação, construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores cujos impactos ambientais sejam definidos pela legislação ambiental vigente como de responsabilidade do município estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

Art. 13 O Município, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá as seguintes licenças:
I – Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II – Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP.
III – Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação.
IV – Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.
V – Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades.
VI - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.

Art. 14 Decreto do chefe do poder executivo disporá sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Antonina do Norte, observadas as normas e os padrões federais e estaduais.
I. O decreto do chefe do poder executivo disciplinará de forma específica as Licenças que serão expedidas de acordo com as atividades de impacto local dispostas na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 07 de 12 de setembro de 2019 e demais atualizações;
II. Havendo a necessidade de novas tipologias de Licenças Ambientais a serem expedidas, caberá ao chefe do poder executivo disciplinar mediante decreto em conformidade com a legislação federal e estadual;
III. Os custos previstos no caput deste artigo serão cobrados mediante taxas de licenciamento ambiental pelos serviços prestados e terá como base de cálculo o exercício regular do poder de polícia do município para fiscalizar e promover o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos naturais;
IV. Os valores das taxas mencionadas no inciso anterior seguirá os parâmetros e custos estabelecidos pelo Estado através das Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente;
V. A taxa de licenciamento ambiental é devida pela pessoa física e/ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto ambiental local ao licenciamento municipal.

Art. 15 Aos agricultores familiares cadastrados no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), fica estabelecido isenção total dos valores das taxas de Licenciamento Ambiental no município de Antonina do Norte, desde que estejam estritamente relacionadas ao desenvolvimento das atividades agrícolas e agropecuárias.
Parágrafo único. Para concessão do benefício previsto no caput deste artigo é necessário a comprovação da condição de cadastrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar através de documento comprobatório emitido pelos órgãos competentes.

Art. 16 A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de servidores designados e regulamentados mediante decreto do poder executivo municipal.

Art. 17 Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes.

Art. 18 Para garantir a execução das medidas estabelecidas nesta lei, no seu regulamento e nas normas deles decorrentes, fica assegurada aos agentes credenciados do órgão competente a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade e a permanência neles pelo tempo necessário à fiscalização ou vistoria.

Art. 19 Aos agentes designados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar auto de fiscalização e de infração, determinando, quando necessária, a adoção de dispositivo de medição, de análise e de controle.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá, a seu critério, determinar aos responsáveis pelas fontes poluidoras, a execução de medições dos níveis e das concentrações de suas emissões e lançamentos de poluentes no meio ambiente.

Parágrafo único As medições de que trata este artigo poderão ser executadas pelos próprios empreendimentos ou por empresas do ramo, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sempre com acompanhamento por técnico ou agente credenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV
DA FLORA E DA FAUNA

Art. 21 As florestas nativas e as demais formas de vegetação existentes no território municipal, incluídos os espécimes nativas ou exóticas em terrenos públicos ou privados no perímetro urbano e bairros reconhecidos por Lei Municipal como perímetro urbano e ainda vilas e vilarejos, são consideradas bens de uso comum da municipalidade, exercendo-se sobre eles direitos com as limitações que a legislação em geral e, especialmente, esta Lei estabelecem.

Art. 22 Constituem-se em infrações ambientais contra a flora:
I - Destruir ou danificar vegetação considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência às normas de proteção;
II - cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;
III - causar dano direto ou indireto à vegetação nas unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável;
IV - a ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das unidades de conservação será considerada circunstância agravante;
V - provocar ou permitir o uso de fogo em mata, floresta ou campos;
VI - fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano;
VII - impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;
VIII - destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos, em propriedade privada alheia, ou em própria sem autorização do órgão ambiental municipal competente;
IX - Submeter à poda radical espécime da flora arbórea nativa ou exótica, em terreno público ou privado, no perímetro urbano ou sede distrital, sem autorização do órgão ambiental municipal competente.
§ 1º - Entende-se por poda excessiva ou drástica:
I corte de mais de 70% (setenta por cento) do total da massa verde da copa;
II corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical;
III corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore.
§2º - Quando forem constatados problemas fitossanitários ou riscos imediatos à população no caso de arborização urbana, poderá ser executada a poda drástica ou até mesmo a supressão.

Art. 23 Constituem-se em infrações ambientais contra a fauna:

I - Matar, perseguir, caçar, apanhar e utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória;
II - impedir a procriação da fauna silvestre;
III - modificar, danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural;
IV - vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente;
V - praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;
VI - provocar, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes ou lagoas;
VII - abandonar animais em qualquer área pública ou privada, sendo o infrator sujeito a tipologia de maus-tratos.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 24 As infrações a esta lei, ao seu Regulamento e às demais normas decorrentes serão regulamentadas conforme o que disciplina as legislações federal e estadual.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 As fontes poluidoras fixas, já em funcionamento ou em implantação à época de promulgação desta Lei, devem registrar-se na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte, com vistas no seu enquadramento ao que está estabelecido nesta Lei e na sua regulamentação específica.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FDC89E10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 010/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: NOMEAR ORDENADOR DE DESPESAS NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDOo que estabelece a necessidade de regulamentar as previsões contidas na Lei Municipal nº 586/2023, que dispõe entre outras a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO finalmente determinar as responsabilidades de delegação.

DECRETA

Art. 1º- DELEGA poderes ao Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2946525/95 e inscrito no CPF sob o nº 112.651.567-19, como **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Art. 2º- Os atos de competência delegada são:
Da receita;
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;
Da despesa;
Empenho, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade de execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Fica estabelecido que a Tesoureira Municipal, ELIANA VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 995.386.523-04, nomeada pela Portaria nº 003/2021,como responsável pela função de Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º -Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 26 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:588D30DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115.2023

PORTARIA Nº 115/2023

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ GERARDO MAGELA BEZERRA NETO, Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 166504-9 em conformidade com a Lei Municipal nº 142/1999 de 20/12/1999.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **22/05/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:573011B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.25.2

Extrato do Contrato nº26.05.2023.2, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.25.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.354.132/0001-54.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTAMENTE COM A TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O SISTEMA DO E - SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSARÉ/CE.**Valor Total:**R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**Vigência do Contrato:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Italo Jorge de Matos Magalhães.Assaré/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ACED69DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.25.4

Extrato do Contrato nº26.05.2023.4, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.25.4.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.354.132/0001-54.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTAMENTE COM A TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O SISTEMA DO E - SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ASSARÉ/CE.**Valor Total:**R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**Vigência do Contrato:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Italo Jorge de Matos Magalhães.Assaré/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C2F9BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2023.03.14.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aviso de julgamento de Proposta de Preços– Concorrência n°2023.03.14.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2023.03.14.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, **A empresa: LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhorpreço. Restou ainda **Desclassificada a seguinte empresa: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES,** por descumprir o item 4.2.2.1 do Edital Convocatório. **Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D3C95F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.25.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº26.05.2023.1, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.25.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.354.132/0001-54.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTAMENTE COM A TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O SISTEMA DO E - SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ASSARÉ/CE.**Valor Total:**R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**Vigência do Contrato:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Italo Jorge de Matos Magalhães.Assaré/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CB320CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.25.3 -

Extrato do Contrato nº26.05.2023.3, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.05.25.3.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.354.132/0001-54.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTAMENTE COM A TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O SISTEMA DO E - SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSARÉ/CE.**Valor Total:**R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**Vigência do Contrato:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Assaré/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:44B5DC01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-PP. CONTRATO N.º: 2023.03.02.01. A Câmara de Banabuiú, torna público o EXTRATO do 02 (SEGUNDO)TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA DE BANABUIÚ. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao

valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a redução percentual, percentual de **1.48%** (UM PONTO QUARENTA E OITO PORCENTO) passando de **R$ 6.07** (SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para **R$5,98** (CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:664331B5

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-PP. CONTRATO N.º: 2023.03.02.01. A Câmara de Banabuiú, torna público o EXTRATO do 03 (TERCEIRO)TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA DE BANABUIÚ. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a redução percentual, percentual de **2.17%** (DOIS PONTO DEZESSETE PORCENTO), passando do valor atual de **R$5,98** (CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para R$ 5.85 (CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:799613B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **04.2023.05.25.01-DL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOTIPO PÓ QUÍMICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

PESSOA JURÍDICA: FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES CNPJ: 31.122.441/0001-90 com sede no Distrito de Canidezinho, Nº: S/N – Varzea Alegre/CE CEP: 63.540-000

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:0E48E800

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.05.29.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.2023.05.25.01-DL** - Contratante: **secretAria MUNICIPAL de SAÚDE**– Contratada: **FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES CNPJ: 31.122.441/0001-90**- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PÓ QUÍMICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93 **Valor Total: R$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0007.2.014.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:9CA4E8B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.29.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Alcymar Monteiro, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** DO RE MI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Valor do Show:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B4A0F034

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ANDRE VIEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.844,82 (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Andre Vieira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:19EDED6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ANTONIA LUNA DA CUNHA PAZ**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.465,58 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Antônia Luna da Cunha Paz e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8D71AD4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 15.642,59 (quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Antônio Carlos da Silva Gonçalves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:876398E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 11.591,54 (onze mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Antônio Nascimento da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1FD12DE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 11.591,54 (onze mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Antônio Nascimento da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BC1F626B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ANTONIO PAULO CONÇALVES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.470,84 (doze mil quatrocentos e setenta e reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Antônio Paulo Gonçalves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:787920B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física APARECIDA RAMARIA DE MELO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 15.020,3 (quinze mil e vinte reais e trinta centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Aparecida Ramaria de Melo e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5635AA9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ARTUR CANDIDO DOS SANTOS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.492,34 (dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Artur Candido dos Santos e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E78034CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CARLOS ALBERTO DAS NEVES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.306,14 (oito mil trezentos e seis reais e quatorze centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Carlos Alberto das Neves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E86714A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CARLOS MICAEL DE SOUZA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 11.851,07 (onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Carlos Micael de Souza e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:26259E6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CHERIDA MENEZES DO AMARAL**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 20.383,19 (vinte mil trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Cherida Menezes Amaral e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:35AE7256

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CICERA DA CUNHA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.581,65 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Cícera da Cunha e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0CE9C6BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CICERO ALDEMIR VIEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 37.688,68 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Cicero Aldemir Vieira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F2EAB4FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CICERO CLAUDIO DE SALES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.748,34 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Cícero Claudio de Sales e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D22D5747

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CICERO MARCONDES VIEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 16.185,04 (dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais e

quatro centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Cícero Marcondes Vieira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:81649E0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física CICERO ROMILSON DE SOUSA SILVA SÁ BARRETO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.525,97 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Cícero Romilson de Sousa Silva Sá Barreto e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:992F24DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física DAMIAO VIEIRA SOBRINHO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 30.464,17 (trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Damião Vieira Sobrinho e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3A8BAB2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física DAYANNE RODRIGUES DE LIMA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 16.679,88 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Dayanne Rodrigues de Lima e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D5AA434C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física DENISE DO NASCIMENTO MONTEIRO VIEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 15.529,47 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Denise do Nascimento Monteiro Vieira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:69E664D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física EDILANIA DE SENA MATOS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.847,62 (doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Edilania de Sena Matos e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3A518880

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ELDO SODRE DE AMORIM MELO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 27.122,93 (vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Eldo Sodre de Amorim Melo e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E3226676

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ELOI DA COSTA DANTAS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 27.151,38 (vinte e sete mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Eloi da Costa Dantas e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EA1C39CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física EMANOEL SALES BERNARDO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 37.384,93 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Manoel Sales Bernardo e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:419FE658

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física EMANUELA SALES BERNARDO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 29.099,53 (vinte e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Emanuela Sales Bernardo e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2AAB47D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ERMANO MONTEIRO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.666,59 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Ermano Monteiro da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7ED434B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 15.344,87 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Expedito Antônio dos Santos e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B028813A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FABIO FRANCISCO DE LIMA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 18.143,16 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Fabio Francisco de Lima e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5FAF0D71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCA SANDRA DE ANDRADE**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 17.652,23 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisca Sandra de Andrade e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:859CACE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO ADRIANO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.544,10 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco Adriano da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D7939F9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO BENVINUTO COUTINHO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.985,40 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco Benvinuto Coutinho e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6471E476

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.619,30 (oito mil seiscentos e dezenove reais e trinta e centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:88A1513F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO ELOSMAN VIANA COELHO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 11.046,20 (onze mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco Elosman Viana Coelho e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7D462159

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO FEITOSA DA SILVA NETO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 15.049,14 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco Feitosa da Silva Neto e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EBE70809

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO JOSE DA COSTA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 13.050,37 (treze mil quinhentos e cinquenta e reais e trinta e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco José da Costa e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3F566090

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS MACEDO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.504,29 (dez mil quinhentos e quatro reais e vinte e nove

centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco Leandro dos Santos Macedo e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FA75BB2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física FRANCISCO SARAIVA DOS SANTOS NETO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 13.615,13 (treze mil seiscentos e quinze reais e treze centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Francisco Saraiva dos Santos Neto e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:543EA2B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física GERALDO DE MATOS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.176,28 (doze mil cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Geraldo de Matos e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C1897EC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física GERALDO SEVERO DE JESUS**.**

Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 17.267,0099 (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e um centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Geraldo Severo de Jesus e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:50741826

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física GERONIMO DA COSTA VIEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.565,47 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Geronimo da Costa Vieira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FEA4B07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOAO BEZERRA VIEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 17.023,86 (dezessete mil vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: João Bezerra Vieira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:813C365F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOAO EDILANIO DA COSTA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 34.153,5199 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: João Edilanio da Costa e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B7E6FD60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOAO PEDRO VIEIRA DE SOUZA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 34.173,25 (trinta e quatro mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: João Pedro Vieira de Souza e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F9E09A0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOAQUIM MONTEIRO NETO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.829,07 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Joaquim Monteiro Neto e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:03A70604

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOSE CLAUDIMAR VIEIRA DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 13.448,26 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: José Claudemar Vieira da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9A272F1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOSE DIMAS MACIEL**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.374,97 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Jose Dimas Maciel e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D140C168

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOSE VIEIRA DE ANDRADE**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.490,26 (dez mil quatrocentos e noventa e reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: José Vieira de Andrade e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:85C1818E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física JOSE ZAQUEU CUNHA DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 11.992,49 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: José Zaqueu Cunha da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:16455A3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física LAUDEMIRO ALVES**.**

Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.762,4 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Laudemiro Alves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6993416B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física LILIAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 13.389,16 (treze mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Lilian Cavalcante de Oliveira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:35B4232E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física LUCIVAN DE OLIVEIRA LIMA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.934,27 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Lucivan de Oliveira Lima e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E6B90AD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física LUIZ ROBERTO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 13.254,2 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Luiz Roberto da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5C329822

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MARIA ANTONIA BERNARDO DA SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 25.497,06 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Maria Antônia Bernardo da Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:249EBA98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MARIA CELIANE ALVES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.602,83 (oito mil seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Maria Celiane Alves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4F72C9E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MARIA ELANE ALVES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 8.460,09 (oito mil quatrocentos e sessenta e reais e nove centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Maria Elane Alves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1FEE92EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MARIA JANAYNA SANTANA ALVES**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 19.023,73 (dezenove mil vinte e três reais e setenta e três

centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Maria Janayna Santana Alves e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2B78A248

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MARIA LUCI GRANGEIRO DE BARROS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 25.497,06 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Maria Luci Grangeiro de Barros e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B53914EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MARINA ANTONIA BERNARDO DE OLIVEIRA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 30.598,26 (trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Maria Antônia Bernardo de Oliveira e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9A420EA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física MAURO ALVES DE SOUZA**.**

Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 10.411,86 (dez mil quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Mauro Alves de Souza e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:49DBA8DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física NELSON ALVES DE LIMA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 11.451,66 (onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Nelson Alves de Lima e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:68BDDB47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física PAULO FERNANDO DE BARROS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 18.516,09 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e nove centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Paulo Fernando de Barros e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:69458C38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física PAULO ROBERTO DE MACEDO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 14.851,05 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Paulo Roberto de Macedo e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0422E90F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física RHODEN RIBEIRO SANTANA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 23.668,9 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Rhoden Ribeiro Santana e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DE675034

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física ROSANGELA DA COSTA FREITAS**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 12.639,82 (doze mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Rosangela da Costa Freitas e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:00071200

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física SAMUEL CRUZ SANTANA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 23.660,05 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e reais e cinco centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Samuel Cruz Santana e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3D28D177

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física SEBASTIAO ALVES COUTINHO**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 18.459,6 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Sebastião Alves Coutinho e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5B4CC271

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física SONIA MARIA CRUZ SANTANA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 25.132,3299 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Sonia Maria Cruz Santana e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:57A1A5C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física THALLYS LOPES SILVA**.**
Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 16.678,1599 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Thallys Lopes Silva e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5CB07E20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Chamada Pública de Nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física VALDENIRA AMORIM DOS SANTOS COSTA**.**

Objeto: Aquisição de Alimentos referente aos contratos da Agricultura Familiares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no edital convocatório. Valor Total do Contrato 20.665,28 (vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual 31/12/2023. Signatários: Valdenira Amorim dos Santos Costa e Jussara de Luna Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3BF667A0

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.29.1.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2023.05.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 15 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000 – Barbalha/CE, ou pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:54E095F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 2021.11.17.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº N.º 2021.11.17.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a **empresa S&S INFORMÁTICA ASS. E CONS. MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações de Sistemas Informatizados e Integrados de Gestão Pública, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original e no Termo de Referência. Contrato Administrativo firmado em 30 de dezembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo parágrafo 2º, inciso II do Art. 65, **ACORDAM** em suprimir 85,6% (oitenta e cinco vírgula seis por cento) os valores licitados. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Samoel Moreira de Holanda Junior.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F1B8D844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO 2023.03.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.28.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COM. E CONS. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Ciro Alencar de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C5426C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2023

DECRETO 006/2023 De 18 de Maio de 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO FEDERAL CONCERNENTE A ANÁLISE DE EFETIVO DOMICÍLIO DE CANDIDATO A PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO NO ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO 005/2019 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO que o agente de saúde deve residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital de processo seletivo público nos termos do inciso I, do art. 6º da Lei 11.350/06;

CONSIDERANDO o comparecimento de pessoas perante o Ministério Público e na Secretaria de Saúde narrando sobre a existência de eventuais candidatos inscritos no certame que não residem na área da comunidade para a qual se inscreveram;

CONSIDERANDO o teor da recomendação 005/2019 do Ministério Público do Estado do Ceará;

DECRETA

Art. 1º: Fica instituída comissão de fiscalização no âmbito do Processo Seletivo para Contratação de Agentes de Saúde do Município de Brejo Santo, instaurado pelo edital 02/2019, para em cumprimento da legislação federal, tendo por base o requisito estabelecido pelo inciso I, do art. 6º, da Lei Federal 11.350/06, garantir a observância dos requisitos impostos pela lei, bem como apurar eventuais denúncias apresentadas.

Art. 2º: A comissão instituída pelo presente decreto receberá denúncias oferecidas no âmbito da Secretaria de Saúde que digam respeito a descumprimento do requisito imposto pelo inciso I do art. 6º da Lei Federal 11.350/06 devendo investigar os fatos e relatar as conclusões a Secretária de Saúde de Brejo Santo bem como a informar a banca realizadora do Processo Seletivo eventual descumprimento da legislação federal o que importará em desclassificação do candidato.

Art. 3º: A comissão de inspeção será composta pelos seguintes servidores:

• Clóvis Valença Alves Neto – Assessor Jurídico - PRESIDENTE
• Vanesca Lucena Santana - Ouvidor em Saúde - MEMBRO

Dimas Amorim de Macedo - Coordenador da Vigilância Sanitária - MEMBRO

DA INVESTIGAÇÃO

Art. 4º: Fica instituído o procedimento de investigação no âmbito da presente comissão de inspeção.

§ 1º Caberá investigação preliminar nas hipóteses em que sejam recebidas denúncias de descumprimento do requisito estabelecido no inciso I do art. 6º da Lei Federal 11.350/06.

§ 2º A investigação preliminar será realizada com base em denúncia ou representação recebida, que deverá ser fundamentada, contendo a narrativa dos fatos em linguagem clara e objetiva, com circunstâncias que permitam a individualização do candidato envolvido, ou ao menos, forneçam inegáveis indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade apontada.

§ 3º A denúncia que não observar os requisitos e formalidades prescritas nos §§ 1º e 2º deste artigo será arquivada de plano.

§ 4º A denúncia cuja autoria não seja identificada, desde que fundamentada e uma vez que contenha os elementos indicados no § 1º deste artigo, poderá ensejar a instauração de investigação.

Art. 5º: Será assegurado à investigação preliminar o sigilo que se faça necessário à elucidação do fato ou que decorra de exigência do interesse público.

Art. 6º:A investigação preliminar deverá ser concluída no prazo máximo de dez dias corridos, sendo admitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 7º: Ao final da investigação as informações constatadas serão compiladas em relatório que concluirá pela observância ou não, por parte do candidato, do requisito imposto pelo inciso I do art. 6º da Lei Federal 11.350/06.

Art. 8º: Para apuração do cumprimento do requisito previsto no inciso I do art. 6º da Lei Federal 11.350/06 a comissão de inspeção poderá se utilizar dos seguintes métodos:

• Análise documental;
• Confronto entre os documentos apresentados e os constantes de cadastros municipais;
• Visitas *in loco*
• Entrevistas com membros da comunidade
• Qualquer outro meio idôneo capaz de provar de forma objetiva o cumprimento ou descumprimento do requisito;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º: Os procedimentos regulamentados por este Decreto tem caráter sigiloso, constituindo falta grave a divulgação, exposição ou devassa de documentos ou informações por aqueles que de qualquer modo tiverem acesso aos mesmos.

Art. 10º: É facultado ao Ministério Público do Estado do Ceará e ao Sindicado dos Agentes Comunitários de Saúde de Brejo Santo a participação, como fiscal, dos procedimentos instaurados por esta comissão de inspeção, podendo indicar um representante para acompanhar os trabalhos desta Comissão.

Art. 11º: Sem prejuízo das medidas administrativas pertinentes, qualquer membro desta comissão que constar o cometimento, por parte de qualquer candidato, de indícios de crimes deverá comunicar imediatamente tal fato ao Ministério Público do Estado do Ceará para adoção dos procedimentos cabíveis.

Art. 12º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE), 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8C9BD200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.29.15-CP-OBRAS.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência.

Objeto**:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.**Fica adiada a Data e Horário da Abertura:**13 de junho de 2023, às 08:00 horas,**na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales – Ceará.

CAMPOS SALES-CE, 29 de maio de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:334594C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 81.374,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 80.086,00 (oitenta mil e oitenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 100.604,00(cem mil seiscentos e quatro reais).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE

eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 108.095,00(cento e oito mil noventa e cinco reais).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS**e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 80.086,00(oitenta mil e oitenta e seis reais).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: WANDERSON COSTA GUEDES eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 77.159,00 (setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: PAULO ROBERTO ALVES DE SUZA eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO**e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 50.073,50 (cinquenta mil setenta e três reais e cinquenta centavos).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 21.786,50 (vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTEDO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 30.798,25 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO e NILTON APARECIDO SAMPAIO. Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2023.03.31.17.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.31.17.RP.FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE DESPORTO** e a empresa **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 26.228,75 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA eNILTON APARECIDO SAMPAIO.Data de Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:20FF2347

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FG

EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 01.001/2023-INEX-GOV. A Secretaria de Municipal de Governo e Assuntos Políticos torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Rosalva Pereira de Sousa Lima - Secretária Municipal de Governo e Assuntos Políticos, assina pela

CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves, portador do CPF/MF n° 312.995.633-68,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretário(a) de Governo e Assuntos Políticos

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 02.001/2023-INEX-ADM. A Secretaria de Municipal de Administração e Finanças torna público o Extrato do Contrato, cujo OBJETO: é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, CNPJ: 11.313.314/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATANTE: Diego Dodson Santos Batista - Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, assina pela CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves, portador do CPF/MF n° 312.995.633-68,

Campos Sales-Ceará, 21 de Março de 2023.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário(a) de Administração e Finanças

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 03.001/2023-INEX-SEDUC. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Maria Gonçalves de Oliveira** - Secretário(a) Municipal de Políticas para a Educação, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Políticas Para a Educação

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 04.001/2023-INEX-SESA. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE/SESA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Regislane Maria Pereira Rocha Santos** - Secretário(a) Municipal de Políticas para a Saúde, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretário(a) de Políticas para a Saúde/SESA

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 05.001/2023-INEX-SAST. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/SAST DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Paulo Roberto Alves de Souza** - Secretário(a) Municipal de Políticas para a Assistência Social e Trabalho/SAST, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Políticas para a Assistência Social e Trabalho/SAST

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 06.001/2023-INEX-OBS. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS DE OBRAS E URBNAISMO/OBS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Wanderson Costa Guedes** - Secretário(a) Municipal de Obras e Urbanismo, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

WANDERSON COSTA GUEDES
Secretário(a) de Obras e Urbanismo

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 07.001/2023-INEX-SECULT. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A**

SECRETARIADE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO/SECULT DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Maria Elionete Leite do Nascimento** - Secretário(a) Municipal de Secretaria De Assuntos Para Juventude Cultura Lazer E Turismo/Secult, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**, Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

Maria Elionete Leite do Nascimento
Secretário(a) de Secretaria De Assuntos Para Juventude Cultura Lazer E Turismo

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 08.001/2023-INEX-SDR. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIADE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Pedro Alves Cavalcante Neto** - Secretário(a) Municipal de Secretaria de Desporto, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO
Secretário(a) de Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO do CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL Nº 09.001/2023-INEX-DESP. A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do Contrato, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIADE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, CONTRATADA: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,** CNPJ: **11.313.314/0001-60**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Juceando Francisco de Sousa** - Secretário(a) Municipal de Secretaria De Desporto, assina pela **CONTRATADA: Waldair Teixeira Gonçalves**, portador do CPF/MF n° **312.995.633-68**,

Campos Sales-Ceará, 30 de Março de 2023.

JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário(a) de Secretaria de Desporto

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:7BF67CE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.010/2023- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **010/2023 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E ASISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE** ,conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MT MARTINS BATISTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO, AUTUADO SOB O Nº 010/2023-AD-DIV, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PP-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PP-SRP, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, LEI 123/20061, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 85.887,00 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0401.2.039 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social
(RESPONDENDO)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2F080D83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.010/2023- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **010/2023 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE** ,conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MT MARTINS BATISTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO, AUTUADO SOB O Nº 010/2023-AD-DIV, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PP-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PP-SRP, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, LEI 123/20061, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 172.330,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:018A29C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.010/2023- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **010/2023 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE** ,conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MT MARTINS BATISTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO, AUTUADO SOB O Nº 010/2023-AD-DIV, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PP-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PP-SRP, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, LEI 123/20061, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 91.135,00 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.029- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE MAIO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:216F7B29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 57.276,50 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0405.2.004 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0BAE19E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **005.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 4.897,15 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0405.2.004 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6AAAA1BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.010/2023- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **010/2023 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE** ,conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: MT MARTINS BATISTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO, AUTUADO SOB O Nº 010/2023-AD-DIV, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PP-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PP-SRP, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, LEI 123/20061, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 70.221,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0405.2.004- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 17 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F8F48663

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **003.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 10.116,43 (DEZ MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.0401.2.070 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D435ABA9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **007.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 1.345,25 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.0401.2.070 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1628BABA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2023.05.29.043-PP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de bombas d´água submersa de sucção para poços artesianos, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 14 de junho de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 29 DE MAIO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C29B1E71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **004.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 6.445,32 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1601.04.122.0401.2.090 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E545A63D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **008.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 1.389,75 (UM MIL, TREZENTOS OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1601.04.122.0401.2.090 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:84ABCC29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 10.568,83 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0401.2.062 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A7BAC2C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **006.2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP,** proveniente do Pregão Eletrônico nº **2023.03.20.025 – PE – DIV - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUPLETIVAMENTE PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL

DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 2.007,16 (DOIS MIL, SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0401.2.062 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D7C1B5BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo**(CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4C553091

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano**(CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FDF28577

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0F8466ED

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:423F8B8E

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:83A2EBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.02**– Processo Originário: **Pregão**

Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D038320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C1ECB99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.26.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.002.386/0001-12**– Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **26/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Dario Olney Farias Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:425CC0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.24.01/PE/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO EM DOMICÍLIO, DETERMINADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br/**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br/ – Data de Abertura: **13/06/2023** – Horário: **08H30M** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:90E98984

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.02-10 – GABINETE; 2023.01.02-11 – SESA; 2023.01.02-12 – SEAGRI; 2023.01.02-13 – SEDUC - 2023.01.02-14 – SEDUC; 2023.01.02-15 – SEINFRA.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO (SECRETARIA DA SAÚDE) CPF N° 010.596.193-00; RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE) CPF Nº 010.707.178-31; CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34; CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), CPF n° 062.899.303-03.**CONTRATADA**: **POSTO SAGA EIRELI,** estabelecida à RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.146.342/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Samir de Araújo Campos, portador do CPF Nº 026.741.373-47.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOS LOTES E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**ÓLEO DIESEL S-10 –** a **supressão** que foi da monta de **R$ 0,90 (-NOVENTA CENTAVOS DE REAL-)** em cima do valor contrato que fora de **R$ 6,39 (-SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS-)**, **perfazendo o valor reajustado de R$ 5,49 (-CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-).DA VIGÊNCIA:** a partir de 29 de maio de 2023.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:45F3A4E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede estabelecida à Rua José Alves Pimentel nº 85, Farias Brito, CE, CEP 63.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES e,

doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, ADELAIDO DE ALCANTARA PONTES, brasileiro, RG nº 20074109140, SSP/CE e CPF n° 302.739.433-91, residente e domiciliado na Rua do Comércio, s/n, distrito de Cariutaba, cidade de Farias Brito - CE, doravante denominado simplesmente EXPROPRIADO, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO**, através do Decreto nº 555/2022, de 11 de janeiro de 2023, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e alterações posteriores, do imóvel de propriedade de **ADELAIDO DE ALCANTARA PONTES**, com a seguinte descrição "Uma posse de terra localizada no Distrito de Cariutaba, localizado na rua do comercio, popularmente conhecida como rua do Funil, com uma área de 2.557,00 m2 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados) com um perímetro de 205,47 m (duzentos e cinco virgula quarenta e sete metros), com as confrontações e demais medidas conforme consta na Escritura Particular da Comarca de Farias Brito – Ceará, para destinação de uma Areninha, cuja finalidade é o desenvolvimento do esporte, como promoção de atividades físicas para a comunidade.

CLAUSULA SEGUNDA

Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o **MUNICÍPIO** pagará o valor de **R$ 84.395,26 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos)** pagos em moeda corrente em parcela única, inclusos o valor de desapropriação e os custos para reparação que se fizerem necessárias, a cargo do **EXPROPRIADO**.

CLAUSULA TERCEIRA

O **EXPROPRIADO** receberá a importância mencionada na Cláusula Segunda como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao **MUNICÍPIO** no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitido em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "*constituti*", renunciando ainda o **EXPROPRIADO** a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

CLAUSULA QUARTA

A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo.

CLAUSULA QUINTA

Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para o registro/transcrição junto ao cartório de imóveis.

CLAUSULA SEXTA

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do **EXPROPRIADO**, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLAUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Farias Brito - Ceará para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

CLÁUSULA OITAVA

A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura.
Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em três vias para um só efeito.
Farias Brito - CE, 31 de janeiro de 2023.

Municipio de Farias Brito
FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

ADELAIDO DE ALCANTARA PONTES
RG nº 20074109140, SSP-CE

JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:2BE37795

GABINETE DO PREFEITO
DESLOCAR O(A) SERVIDOR(A) ANTONIA LUCIENE DE MELO

PORTARIA Nº 13020523/2023.

Dispõe sobre deslocamento do servidor no interesse da Administração e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69, X, e 99, II, alíneas "*a*" e "*b*" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, para o melhor funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de pessoal na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder á responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que estar sendo afetada a ordem publica e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor publico não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que "*os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas*". Enquanto o agente publico está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seu privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativa, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da pratica, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legitimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse publico; o poder judiciário não pode substituir a

administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º. DESLOCAR o(a) servidor(a) **ANTONIA LUCIENE DE MELO**, brasileiro(a), servidor(a) pública, CPF 346.471.043-20, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar.

Art. 2º. O deslocamento/relotação (REMOÇÃO) de oficio é ato discricionário da administração, com base em oportunidade e conveniência, justificado pelo o interesse público de melhoria da prestação dos serviços, quando necessária a reorganização das unidades a fim de adequar os quadros à realidade atual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:01BE6193

GABINETE DO PREFEITO
DESLOCAR O(A) SERVIDOR(A) IVAN ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 12020523/2023.

Dispõe sobre deslocamento do servidor no interesse da Administração e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69, X, e 99, II, alíneas "*a*" e "*b*" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, para o melhor funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de pessoal na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder á responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que estar sendo afetada a ordem publica e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor publico não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que "*os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas*". Enquanto o agente publico está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seu privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativa, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da pratica, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legitimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse publico; o poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º. DESLOCAR o(a) servidor(a) **IVAN ALVES DA COSTA**, brasileiro(a), servidor(a) pública, CPF 767.462.913-91, para a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar.

Art. 2º. O deslocamento/relotação (REMOÇÃO) de oficio é ato discricionário da administração, com base em oportunidade e conveniência, justificado pelo o interesse público de melhoria da prestação dos serviços, quando necessária a reorganização das unidades a fim de adequar os quadros à realidade atual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B8097943

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº 02080523/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** à Sra. **PAULA REGINA SOUZA SILVA CARNEIRO**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 9102502424, e inscrita no CPF nº 028.358.373-88, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:655E2F50

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 15030423/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra **MARIA APARECIDA SECUNDO DE SALES**, brasileira, RG 20087351492, CPF 074.512.653-74 **BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE**, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:25A0004F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 01160523/2023.

EXONERAR do exercício de cargo exclusivamente comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE CADASTROS – CC-6**, o Sr. **JOSE RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 38655433, inscrito no CPF nº 026.211.293-51, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0316290A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº10020523/2023

PORTARIA Nº 01230523/2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº10020523/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que consta erro de digitação na Portaria nº **10020523**/2023 em relação ao nome do bolsista de bolsa de cuidador de criança deficiente, tendo em vista que seu nome é Clenilson Martins de Sousa e não "Clemilson", ficou consignado;
CONSIDERANDO que retificação de ato administrativo trata-se de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas.
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 10020523/2023, em relação ao nome do beneficiário de bolsa de cuidador de criança deficiente. Assim, **onde se lê** "**CLEMILSON MARTINS DE SOUSA**", **leia-se**: "**CLENILSON MARTINS DE SOUSA**".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:56CDEAFE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES

PORTARIA Nº 22030423/2023.
Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de abril de 2023, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ABIMAEL GONÇALVES LUDGÉRIO (40 horas extras).
2. ANTONIA VERA LUCIA DUARTE SILVA **(20 horas extras).**
3. ANTONIO MARCOS LEITE **(6 horas extras).**
4. ANTONIO ROBSON VIANA **(40 horas extras).**
5. CICERO ANSELMO DO NASCIMENTO **(40 horas extras).**
6. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(16 horas extras).**
7. CICERO JOSÉ SOARES **(40 horas extras).**
8. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(40 horas extras).**
9. DANUBIO BITU DE FREITAS **(40 horas extras).**
10. ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS **(34 horas extras).**
11. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA **(40 horas extras).**
12. FRANCISCA FRANCELI DA SILVA **(40 horas extras).**
13. FRANCISCO CESAR GONÇALVES **(4 horas extras).**
14. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA **(40 horas extras)**
15. FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extra).**
16. JOSCIENE RODRIGUES CAMILO **(38 horas extras).**
17. JOSE DE AMORIM GOMES CARNEIRO **(20 horas extra)**
18. JOSE DIAS FEITOSA **(40 horas extra).**
19. JOSE FERNANDES SOUZA **(40 horas extra).**
20. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(12 horas extras).**
21. JOSE FRANCILDES PONTES **(40 horas extras).**
22. JOSE JUNIOR FERREIRA DA SILVA **(40 horas extras).**
23. JOSE RAELLYSON SOARES **(40 horas extra).**
24. LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA **(40 horas extra).**
25. MARIA FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA **(40 horas extras).**
26. RONALDO PORFIRIO DA SILVA **(40 horas extra).**

27. SABINA FERREIRA DE ARAUJO **(30 horas extras).**
28. VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA **(40 horas extra).**
29. VALDEMIR NERGINO DA COSTA **(40 horas extra).**
30. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(24 horas extras).**
31. VICTOR FLAURINDO DA SILVA **(40 horas extra).**
32. ADREANO PEREIRA DIAS (40 horas extras).
33. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA **(60 horas extras).**
34. ALDENORA GOMES DE AMORIM **(60 horas extras).**
35. ANTONIA DONIZETE PORFÍRIO **(32 horas extra).**
36. ANTONIA ROSILENE DE AMORIM GOMES **(30 horas extras).**
37. ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA **(40 horas extras).**
38. ANTONIO ALVES BEZERRA **(30 horas extra).**
39. AUZENIR FERREIRA JORGE **(40 horas extras).**
40. CICERA TRUBANO DA SILVA LUCENA **(60 horas extra)**
41. FRANCISCA NAUVA R DE CASTRO E SILVA **(30 horas extras).**
42. FRANCISCO DEMONTIEUX BEZERRA SILVA **(16 horas extra).**
43. FRANCISCO GOMES MOURA **(60 horas extras).**
44. FRANCISCO HAILTON DE SOUSA **(20 horas extras).**
45. FRANCISCO PEREIRA SILVA **(20 horas extras).**
46. GERALDO CANDIDO MARINHO JUNIOR **(40 horas extras).**
47. GRASIELLA GOMES DE ALENCAR **(33 horas extra).**
48. JOELMILSON LUCAS FERREIRA SILVA **(60 horas extra).**
49. JORGE CEZARIO DOS SANTOS NETO **(17 horas extras).**
50. JOSE WAGNER FERREIRA LIMA **(40 horas extra).**
51. KELIANE FELIX DA SILVA **(30 horas extras).**
52. LUCIANE FREIRE TAVARES **(60 horas extras)**
53. MAILDES PEREIRA BARROS **(56 horas extra).**
54. MARIA ENILDA ALVES DE MENEZES **(32 horas extra).**
55. MARIA ODECIONE DE SOUSA **(60 horas extras).**
56. MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA **(57 horas extras).**
57. MARIA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA PINHO **(60 horas extras).**
58. MARIANA GOMES AUGUSTO **(30 horas extras).**
59. POLIANA VIEIRA DE ARAUJO **(30 horas extras).**
60. RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA LUCENA **(23 horas extra).**
61. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(18 horas extras).**
62. RITA MARIA PEREIRA NUNES **(60 horas extras).**
63. ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS **(32 horas extras).**
64. RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA **(55 horas extra).**
65. SALETE BERNARDINO **(60 horas extras).**
66. SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(60 horas extra).**
67. TAMIRES GOMES BEZERRA **(40 horas extras).**
68. VICENTE FERNANDES DE SOUSA **(60 horas extra).**
69. WILLIAN FERNANDES DA SILVA **(60 horas extras).**
70. ANTONIO EZEVILDO DE LIMA (10 horas extras).
71. EVELLINE SILVA BATISTA **(10 horas extras).**
72. GABRIELA PORFIRIO DA SILVA **(10 horas extras).**
73. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE **(40 horas extra).**
74. LUANARA BELO SILVA **(20 horas extras).**
75. RAIS BARBOSA DA SILVA **(40 horas extra).**
76. VANESSA BATISTA PEREIRA SOUSA **(20 horas extras).**
77. ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO (21 horas extra).
78. FRANCISCO GUEDES FREITAS **(60 horas extras).**
79. FRANCISCO MENDONÇA FILHO **(18 horas extras).**
80. LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA **(24 horas extra).**
81. RICARDO PEREIRA DA SILVA **(60 horas extra).**
82. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO (10 horas extras).
83. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(10 horas extra).**
84. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA **(20 horas extra).**
85. MARIA CLECIA DA PENHA SENA **(40 horas extra).**
86. NICACIA GOMES DA SILVA **(10 horas extras).**
87. RAIMUNDA SIMONY MAXIMO DE MENEZES **(8 horas extra).**
88. REGINA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA **(10 horas extras).**
89. TAISE
90. RENARA PEREIRA DE SOUSA **(12 horas extra).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C80FFAB2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 23030423/2023.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **ANTONIO GEORGE ALVES BEZERRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 017.098.153-37, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, investido(a) no cargo efetivo de operador de Informática, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F11B205B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 24030423/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 023.055.493-85, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 11/02/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9A9188B4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA

PORTARIA Nº 25030423/2023.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 844.351.783-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investido(a) no cargo efetivo de operador de informática, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/02/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9BEAE681

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) EVA SILVANA MARINHO

PORTARIA Nº 26030423/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **EVA SILVANA MARINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 047.036.683-43, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Expedição de Documentos, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:2CDF1D47

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 27030423/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 280.793.008-52, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo de vigia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BB35592C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO

PORTARIA Nº 28030423/2023.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.841.913-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9FDE7F77

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARIA SANIA ESMERALDO

PORTARIA Nº 29030423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA SANIA ESMERALDO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 650.869.964-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investido(a) no cargo efetivo de nutricionista, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 30/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5052840B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 19030423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 023.055.493-85, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 11/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio até 20 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:317B7FF4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ALONCIO DIAS DE LIMA PEREIRA

PORTARIA Nº 04050423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ALONCIO DIAS DE LIMA PEREIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 724.582.593-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E2DF9831

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO WILSON FERREIRA

PORTARIA Nº 07180423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIO WILSON FERREIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873.558.173-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de auxiliar de enfermagem no HGFB, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3C0CF531

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) EDLANIA MARIA HOLANDA VALDEVINO

PORTARIA Nº 08100423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EDLANIA MARIA HOLANDA VALDEVINO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 326.261.853-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de atendente, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D1BA249D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCA SOCORRO LEITE

PORTARIA Nº 04040423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCA SOCORRO LEITE**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 788.281.123-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de técnico de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B6C71989

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO GUEDES FREITAS

PORTARIA Nº 03170423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCO GUEDES FREITAS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 143.479.148-30, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de motorista no HGFB, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C8F12847

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) JOSABETE FERREIRA DE ALCANTARA

PORTARIA Nº 20030423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOSABETE FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 025.932.303-98, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investida no cargo efetivo de agente de endemias e cedida ao Ministério Publico do Estado do Ceará, com lotação na 3ª Promotoria de Crato para exercício de cargo comissionado no órgão cessionário, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas no período de 27 de março a 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E749A0AF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARIA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 02130423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 765.858.243-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investida no cargo de atendente, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FD49D1E4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARIA ZULENE NERGINO LOBO

PORTARIA Nº 03130423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA ZULENE NERGINO LOBO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 456.864.403-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investido(a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C4F0DC45

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) RITA CLARA DA SILVA

PORTARIA Nº 05040423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **RITA CLARA DA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 543.045.123-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investido(a) no cargo de atendente, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:370CA083

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO GEORGE ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 21030423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIO GEORGE ALVES BEZERRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 017.098.153-37, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, investido(a) no cargo efetivo de operador de Informática, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B61EB9D8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) CICERA ERLANDIA DE MENEZES

PORTARIA Nº 06040423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **CICERA ERLANDIA DE MENEZES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 260.553.018-30, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, investido(a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da

Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D7CBBDE1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA

PORTARIA Nº 02250423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 844.351.783-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investido(a) no cargo efetivo de operador de informática, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AC1FE8AE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) EVA SILVANA MARINHO

PORTARIA Nº 02140423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EVA SILVANA MARINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 047.036.683-43, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Expedição de Documentos, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 11 a 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CA338C19

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO EDIVAN DE ALCANTARA SILVA

PORTARIA Nº 01190423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCO EDIVAN DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 422.441.293-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023 (15 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5D7ABB97

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO ODECIRES ROZENDO

PORTARIA Nº 04170423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCO ODECIRES ROZENDO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 028.423.528-82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, no exercício do cargo vigia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8EEBBBDB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) JOSE FERNANDES SOUZA

PORTARIA Nº 03140423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOSE FERNANDES SOUZA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 174.765.003-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9B82B127

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO

PORTARIA Nº 04140423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.841.913-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A0BB714D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) NARA CECILIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 08180423/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **NARA CECILIA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 009.841.383-07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, no exercício do cargo comissionado de Diretor do Demutran, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8D11CDFD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) VALBERTO PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 07040423/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **VALBERTO PEREIRA GUEDES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 023.285.878-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, investido(a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5A2917D8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 01120523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, referente(s) ao(s) dia(s) 14 e 15 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:03946F37

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) À MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 02160523/2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, portadora da C.I. RG nº 95029185188 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 869.155.503-30, referente(s) ao(s) dia(s) 17 de maio de 2023, por motivo de deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para participar da 2º Reunião Ordinária CIR Cariri, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BAF8DACF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 01170523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, referente(s) ao(s) dia(s) 18 e 19 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Crio de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AB395CA3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) À SERVIDORA VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS

PORTARIA Nº 02180523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à servidora **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 2001029045583, expedido pela SSP-CE, inscrita no CPF nº 001.153.453-29, referente ao(s) dia(s) 23 e 24 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO ENCONTRO PRESENCIAL PARA ARTICULADORES, MOBILIZADORES DA ASSISTÊNCIA E MOBILIZADORES DE ADOLESCENTES, conforme disposto no art. 69, X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F306901C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDORADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 02190523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, referente(s) ao(s) dia(s) 21 e 22 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D0FBD6ED

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) MARIA GONÇALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 02220523/2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007088633-9, expedida pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF nº 077.055.007-01, referente(s) ao(s) dia(s) 25 de maio de 2023, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento selo UNICEF – Encontro Estadual sobre o resultado Sistêmico 6 – Proteção Social", nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1162AF78

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR ALAILTON PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 01220523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2008902104-0, inscrito no CPF nº 076.691.093-86, referente(s) ao(s) dia 25 e 26 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para transportar, entregar e receber o material para a confecção de documentação de identidade na PEFOCE – Perícia Forense do Estado do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C885EA06

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) AO SERVIDOR BRUNO HENRIQUE GOMES ARAUJO

PORTARIA Nº 02250523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** ao servidor **BRUNO HENRIQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2008489674 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 071.547.243-74, referente(s) ao(s) dia(s) 25 e 26 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento "1ª Reunião Mensal da Undime/CE", nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de

novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:530B2391

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) AO SERVIDOR FRANCISCO PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 03250523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** ao servidor **FRANCISCO PEREIRA SILVA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº. 96029244662, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 151.052.488-64, referente(s) ao(s) dia(s) 25 e 26 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento "1ª Reunião Mensal da Undime/CE 2.023", nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C2934894

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) AO SERVIDOR IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO

PORTARIA Nº 04250523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** ao servidor **IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 20072682765 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 051.854.073-10, referente(s) ao(s) dia(s) 25 e 26 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento "1ª Reunião Mensal da Undime/CE 2.023", nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E38C8993

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) AO SERVIDOR JOSE RODRIGUES DE MORAIS

PORTARIA Nº 05250523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** ao servidor **JOSE RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2007034027651 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 050.497.733-42, referente(s) ao(s) dia(s) 25 e 26 de maio de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento "1ª Reunião Mensal da Undime/CE 2.023", nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:02910E98

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) AO SECRETÁRIOALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIA Nº 01250523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2002029084692 – SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 002.054.983-02, referente(s) ao(s) dia(s) 25 e 26 de maio de 2023, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do evento "1ª Reunião Mensal da Undime/CE 2023", nos termos do

disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:33147FE7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER TRÊS DIÁRIA(S) AO SERVIDORJOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 01260523/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER TRÊS **DIÁRIA(S)** ao servidor público do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor publico, portador de RG nº 20073078020, SSPSD/CE e CPF Nº 052.448-393-06, a(s) correspondente(s) referente(s) ao(s) dia(s) 29, 30 e 31 de maio de 2023, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da Conferência Estadual de Saúde, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:80B8C6CF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.05.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 31 de maio de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 14 de junho de 2023, às 10h; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 29 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D15BEDBE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.10-01. Processo Administrativo n.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP). Partes: o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Geral e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Maria Canildes Vieira Sales. Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.10-02. Processo Administrativo n.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP). Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maria Canildes Vieira Sales. Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.10-03. Processo Administrativo n.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP). Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Maria Canildes Vieira Sales. Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.10-04. Processo Administrativo n.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP). Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações

físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Maria Canildes Vieira Sales. Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4AA5B3D9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.15-01. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.05.11.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa INOVA CONTABILIDADE LTDA. - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria com fins de acompanhar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude na Institucionalização do Sistema Municipal de Cultura e no acompanhamento das fases relativas ao Plano de Trabalho para aplicabilidade dos recursos da Lei Paulo Gustavo no Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e José Acácio de Morais Lima Filho.

Farias Brito/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9D7B47C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0716561	JOSE MARCONDES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2023 a 31/05/2023
1228919	KELVIA ERLANE GONDIM DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11/06/2023 a 30/06/2023
0717061	MARIA ELENITA SOUSA DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2023 a 30/06/2023
0202355	MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/05/2023 a 30/05/2023
0716758	MARIA LUCILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2023 a 30/06/2023
0202410	MARIA MARLUCE BARBOZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/05/2023 a 30/05/2023
1229827	RICARDO XAVIER ANTUNES	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2023 a 30/06/2023
1228303	VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/05/2023 a 30/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 25 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B6021D23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230215

ORIGEM: DISPENSA CONFORME ART.24, inciso X DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ANTONIO DE LIMA MOITA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO À RUA ABDIAS CAPISTRANO, S/N, BAIRRO CAEIRAL, PARA RECEBER AS ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA CINZA DA RUA ABDIAS CAPISTRANO, CONHECIDO COMO RUA DA PALHA.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.151220007.2.018 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2024

DATA DA ASSIANATURA: 25 de abril de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4067EAD4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2022.02.14.01 – Tomada de Preços nº PMF-121102-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 41.595.380/0001-31, representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante De Oliveira. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 28 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA–
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D16E763F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2022.02.14.01 – Tomada de Preços nº PMF-121102-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 41.595.380/0001-31, representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante De Oliveira. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 23 de agosto de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA*–**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4D686919

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações destinadas ao setor cultural.

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento, Desdobramento e Deliberação das ações da LPG – Lei Paulo Gustavo, no Munícipio de Groaíras:
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto: Luiz Carlos Rodrigues;
Setor de Contabilidade: Rayane Florenço Santos da Silva;
Setor Jurídico: Moésio Muniz Lopes.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 26 de maio de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:397DB3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO previsão expressa preconizada no Art. 69, inciso VI da Lei Complementar n° 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Groaíras/CE);

CONSIDERANDO ainda o estabelecido no Art. 76, parágrafo único da Lei Complementar n° 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 o qual estabelece que a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO requerimento formal apresentado em 25 de maio do corrente ano solicitando retorno ao exercício das funções do cargo de professora;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, Licença sem Remuneração para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 185/2020, de 31 de dezembro de 2020 à servidora pública municipal **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº 839.900.203-82**, matrícula efetiva nº 0149, ocupante do cargo de professora, devendo retornar suas funções a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 29 de maio de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EFB1F18F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de maio de 2023 para transportar os pacientes, Felipe Filho Ferreira Melo para o SOPAI Hospital Infantil e Aila Maria Melo para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 29 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E400931D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA

Errata a PORTARIA Nº 64/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/05/2023. Edição 3211.

Onde lê-se:
CONSIDERANDO,que foi direcionado Ofício N° 012/2023 da Secretaria de Infraestrutura do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

Leia-se:
CONSIDERANDO,que foi direcionado Ofício N° 012/2023 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

Guaraciaba do Norte, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7F1908C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA

Errata a PORTARIA Nº 65/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/05/2023. Edição 3211.

Onde lê-se:
CONSIDERANDO,que foi direcionado Ofício N° 012/2023 da Secretaria de Educação do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

Leia-se:
CONSIDERANDO,que foi direcionado Ofício N° 012/2023 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

Guaraciaba do Norte, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBFBE17D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA FRANCISCO MOURA VIEIRA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **FRANCISCO MOURA VIEIRA - ME**, COM SEDE NA CIDADE DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, À RUA TENENTE FALCÃO, N° 659, LIBERDADE, CEP: 63.640-000, INSCRITA NO CNPJ N° 73.316.788/0001-13.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DOS ATUAIS VEREADORES, QUADRO INDIVIDUAL DO ATUAL PRESIDENTE E CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC ADESIVADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 16.872,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MOURA VIEIRA/ CPF N° 212.797.133-72.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 29 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:14FB53D7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE) E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Secretaria de Educação
SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE

EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE) E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a previsão do § 2.° do artigo 7° da Lei Complementar N° 105, de 13 de abril de 2022, no sentido de que o provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de Escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola) se dará de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal N° 027, de 5 de setembro de 2022, regulamenta o processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola), de que trata o §2º do art. 7º da Lei Complementar nº 105, de 13 de abril de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no item 1.5 do Edital 002/2023, datado de 6 de Fevereiro de 2023, a aludida Seleção efetivar-se-á em três etapas para todos os candidatos, que optaram por concorrer aos cargos de diretores escolares (educação infantil e ensino fundamental);
CONSIDERANDO que nos termos do item 13.36 do Edital 002/223, datado de 6 de fevereiro de 2023, a terceira etapa da Seleção de Gestores Escolares compreenderá a análise de um Plano de Gestão Escolar para todos os diretores (apresentação de um Plano de Gestão para uma escola do Município, mostrando problemas e indicando soluções), de responsabilidade, execução, administração e organização exclusiva da Secretaria da Educaçãodo Município de Icapuí-CE.
RESOLVE:
PUBLICAR o resultado preliminar do processo de escolha do plano de gestão escolar por consulta pública à comunidade escolar (4ª fase).

CARGO: 1795 - DIRETOR ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
APROVADOS VAGAS: 1			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
1	000450493	ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO	Apto(a)
CARGO: 1796 - DIRETOR ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
APROVADOS VAGAS: 7			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
1	000449898	FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA	Apto(a)
2	000449204	JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO	Apto(a)
3	000450842	JOSENILDO SOARES DE SOUSA	Inapto(a)
4	000449272	JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS	Apto(a)
5	000450138	MAXIMILIANO VIANA PORTO	Apto(a)
6	000449086	MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA	Apto(a)
7	000449131	RONALDO ROLDÃO DE LIMA	Apto(a)

Fica, pois, aberto prazo de 48h para apresentação de eventual impugnação ao Processo de escolha do plano de gestão escolar por consulta pública à comunidade escolar (4ª fase).
O prazo acima citado iniciar-se-á na data de publicação desse edital, devendo o candidato ou interessado, devidamente identificado, apresentar sua impugnação/requerimento na sede da Secretaria Municipal da Educação ou encaminhar por meio eletrônico para o Endereço de e-mail que se segue: selecaogestoricapui@gmail.com.
Anexo a esse edital, modelo de impugnação/requerimento a ser devidamente preenchido e apresentada pelo candidato/interessado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 29 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO ÚNICO
MODELO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR (4ª FASE).
Eu, (nome completo), (estado civil), (profissão), inscrito com RG/CPF n.º (documento de identificação), residente e domiciliado a ..., (bairro), Município de Icapuí/CE, não se conformando com a análise e julgamento do plano de gestão (3ª fase) e procedimento para escolha do plano de gestão escolar por consulta pública à comunidade escolar vem, respeitosamente, no prazo legal, apresentar IMPUGNAÇÃO/REQUERIMENTO, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:
I – NARRATIVA DOS FATOS
II – PROVAS ANEXAS OU A PRODUZIR
III - CONCLUSÃO
Termos em que, Pede deferimento.

Icapuí/CE, de maio de 2023

Nome
Assinatura do requerente

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:956712CF

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ESTAÇÃO AMBIENTAL MANGUE PEQUENO, LOCALIZADA NA PRAIA DE REQUENGUELA, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO BRASIL CIDADÃO.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E5123332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.05.08.1.1. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 2023.05.08.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: O Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ e a empresa PAULO MARDEN BEZERRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.360.985/0001-34. **Objeto**: Contratação de Serviços de Assessoria jurídica, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, com emissão de Pareceres Jurídicos de Alta Complexidade e acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. **Valor Total do Contrato**: R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Valor Mensal do Contrato:** R$3.700,00 (três mil e setecentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: José Adil Vieira Junior e Paulo Marden Alves Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:9D422713

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **S. P. Nogueira Instalações e Manutenções Elétricas**, com sede na Rua Viana de Carvalho, nº 316, Térreo, Sala 01, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-820, inscrita no CNPJ nº 22.747.922/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Sergio Pinto Nogueira, Administrador, Vencedor do Lote Único, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o Contrato Direto sob o nº 2023.05.10.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2023.05.12.03-PMI/FUSPI **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de geradores do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-ce. **Valor do Contrato:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Data de Assinatura:** 12 de maio de 2023. **Vigência:** O Contrato terá um prazo de vigência, a contar a partir da data de sua assinatura, até **31 de dezembro** de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente).

Em 12 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EFECABAA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **S. P. Nogueira Instalações & Manutenções Elétricas**, com endereço na Rua Viana de Carvalho, n° 316, Sala A, Monte Castelo, Fortaleza-Ce, CEP 60.325-820, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.922/0001-08, neste ato representada pelo senhor Sergio Pinto Nogueira, Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Licitação Dispensável sob o nº 2023.05.10.02-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2023.05.12.04-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa para Manutenção Preventiva de Subestação, Disjuntor de alta, QGBT e Bancos Capacitadores do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública. **Valor do Contrato:** R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 12 de maio de 2023. **Vigência:** da data de sua assinatura até **31 de dezembro** de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). **Fone:** (88) 3510-1250.

Em 12 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F5E7665F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Systema - LTDA**, com sede à Rua João Mosele, n° 58, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89.700-021, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.225/0001-87, neste ato representado pelo senhor Luiz Fernando Pelisser, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2021.03.11.02-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 2021.04.23.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **Data de Assinatura:** 05 de abril de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2023 até 23 de abril de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 05 de abril de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:972A71FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Itarget Tecnologia da Informação - LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, n° 1687, Sl 1101, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28, neste ato representado pelo senhor José Marcio da Silva Nogueira Filho, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2021.03.11.02-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 2021.04.23.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **Data de Assinatura:** 05 de abril de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2023 até 23 de abril de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 05 de abril de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FF347251

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática - LTDA**, com sede à Rua José Matias Sampaio, n° 222, Edifício Nobilino, Apt 201, Sala B, Centro, Brejo Santo, Ceará, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.806/0001-75, neste ato representado pelo senhor Antônio de Figueiredo Brito, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 2021.03.11.02-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 2021.04.23.03-PMI/FUSPI. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **Data de Assinatura:** 05 de abril de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 23 de abril de 2023 até 23 de abril de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente).

Em 05 de abril de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CD692ACE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Rescisão Amigável com a pessoa jurídica: **WEBDIAGNÓSTICOS SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA - EIRELI**, localizada na Rua São Paulo, nº 262, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.601-010, inscrita no CNPJ nº 17.330.137/0001-07, neste ato, representado pelo senhor **Fernando Vanzin da Rocha**, Titular Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação autuado como Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.11.04.01-PMI/FUSPI; como também a Lei Federal 8.666/93, art. 79, inciso II e § 1º. **Contrato:** 2021.12.05.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação futura e eventual de empresa especializada serviços de elaboração de laudos de tomografia, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **Dos Motivos:** Dessa forma, por solicitação da empresa contratada, justificar que os preços pactuados no contrato se encontram defasados e por não haver acordo na equação para reequilibrar economicamente os preços firmados. **Data da Rescisão:** 14 de abril de 2023. **Dos Efeitos:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 14 de abril de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E31CC9D0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Travessa Visconde de Cauipe, nº 72, Centro, Caucaia, Ceará, CEP 61.600-160, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, neste ato, representado pelo senhor Antônio Simões Paiva Filho, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 2021.04.12.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 2021.05.20.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para contratação futura e eventual de serviço de locação de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, peças e fornecimento de suprimento (exceto papel), para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura:** 03 de maio de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 20 de maio de 2023 até 20 de maio de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente).

Em 03 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9BDE48B7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANA ALVES HOLANDA.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU, **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, nomeada pela Portaria nº 350/2023, de 14/02/2023, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação em ajustar a força de trabalho, buscando atender a demanda existente e o interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade e a Administração Pública dispõe de discricionariedade quanto a conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos desde que atenda ao interesse público e obedeça aos ditames legais e aos princípios explícitos e implícitos que regem o serviço público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência ao princípio constitucional da eficiência que demanda que a atividade estatal e todas as suas competências devem ser norteadas e exercitadas do modo mais satisfatório possível, segundo o menor custo econômico para atender o interesse público garantindo, portanto, a otimização do uso dos recursos;

CONSIDERANDO que foram sopesados os interesses dos servidores públicos, por critérios objetivos, de modo que fossem convergentes com o interesse da Administração;

CONSIDERANDO a existência de necessidade de serviço público de auxiliar de serviços gerais na unidade escolar C.E.I. Maria Hilda Rolim;

CONSIDERANDO que a servidora era lotada na unidade escolar C.E.I. José Mendonça Neto, que demanda de 07 (sete) auxiliares de serviços gerais, enquanto a unidade escolar C.E.I. Maria Hilda Rolim, só possui o quantitativo de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, que não é o suficiente para atender a demanda da referida unidade de ensino;

CONSIDERANDO que dentre os auxiliares de serviços gerais lotados na CEI José Mendonça Neto a servidora Adriana Alves Holanda é que possui menos tempo de serviço, como também é a mais jovem pela idade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 08/2021 que em seu Art. 1º dispõe que ficam revogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 48, de 18 de outubro de 2017 que tratava do processo de lotação e remoção dos servidores públicos do município de Iguatu-CE, não existindo regramento atual que trate da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado à remoção da servidora **ADRIANA ALVES HOLANDA**, **matrícula n° 44303**, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação, para o cumprimento de sua carga horária de 40h semanais, turno integral, junto à **C.E.I. Maria Hilda Rolim.**

Art. 2° A servidora será informada do conteúdo desta portaria por meio de comunicado oficial o qual se obterá a nota de ciente, ou certificado por duas testemunhas da oposição em escrito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu/CE, 24 de maio de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Educação
Portaria N° 350/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C4958388

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME**. NESTE ATO, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA ELANE DE LAVOR BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.05.09.01-PMI-SME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04.05.02-**

PMI-SME, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. **FAVORECIDO:** X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.594.152/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/ 2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº** 0901-12.122.0058.2.031 E Nº 0901-12.361.0022.2.042, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R$ 207.044,16 (DUZENTO E SETE MIL QUARENTAE QUATRO REAIS DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA E INICIO: 04 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA **–**
Secretária.

IGUATU-CE, 04 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:499D9A84

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1195/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ANTONIO ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 021.541.273-71 e RG Nº: 200129153572 matricula 66633 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9333CD44

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1196/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO ALVES DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 021.541.273-71 e RG Nº: 200129153572, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F032C01A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1197/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FLAVIANO LINO RIBEIRO** inscrito no CPF Nº: 056.881.683-82 e RG Nº: 20074349630, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9C4A24D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DA ATA

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA,** com sede à Av. José Vieira Barbosa, 27, bairro, Vila Coqueiros CEP.: 63.502-608, IGUATU-CE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº: 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo Senhor José Marcilton Vitoriano Santana, (Proprietário), inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 623.131.773-00, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de consumo de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura da Ata com vigência até 26 de maio de 2024.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2023.

Valor da Ata: R$ 185.292,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais).

Signatário: Cícero Leite de Macêdo – Gestor da Ata e Secretário da Secretaria da Fazenda Municipal do Município de Iguatu-CE , Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu / Ce, 26 de maio de 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E11A5FD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PORTARIA Nº14/2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Pablo Mychel Neves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu-CE, 05 de abril de 1990, bem como a **Lei Municipal Nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010,** pelo presente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do decreto nº 036, de 18 de maio de 2023, que prescreve que "os secretários municipais, em consonância com as especificidades de cada Secretaria, poderão estabelecer horário de expediente diverso daquele previsto no art. 1º" do mesmo decreto;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania em ajustar a força de trabalho, buscando atender a demanda existente e o interesse público;

CONSIDERANDO que compete a está Secretaria, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no âmbito desta pasta, tendo em vista à necessidade da adequação da distribuição da carga horária dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania,

CONSIDERANDO o preconizado nos editais de N°001/2012, N°001/2013 N°001/2022, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, os quais tratam de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

Considerando o Art. 186 da Lei complementar nº. 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a duração de 30 horas semanais dos Assistentes Sociais prevista da lei nº 12.317/2010;

RESOLVE:

ART. 1 °- Fica estabelecido, na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, bem como nos Equipamentos, Setores, Centros e demais Unidades dela, o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, a partir do dia 01 de junho de 2023.

ART. 2°- Todos os servidores terão o ponto readequado, de acordo com esta portaria.

Parágrafo Único: O não cumprimento da carga horária a partir de 01 de junho de 2023, conforme previsto implicará em faltas que serão devidamente descontadas e passíveis de apuração em processo próprio.

ART. 3°- Os Equipamentos, Setores, Centros e demais Unidades que, em vista da necessidade e do interesse público, precisarem ter seu funcionamento estendido para além do horário disposto no Art. 1º, ficam autorizados a funcionar em horários superiores.

ART. 4°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Iguatu-CE, 26 de maio de 2023.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA.
Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A23CB96

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DA ATA N° 2023.05.19.01-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, Nº 651, Centro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-119, UF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchôa, (Proprietário), inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 421.604.213-91, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de Gêneros Alimentícios (PERCECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, dos Projetos Sociais, Benefícios (SAS, FMAS, FMDCA E FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura da Ata com vigência até 22 de maio de 2024.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

Valor da Ata: R$ R$ 1.806.644,94 (um milhão oito centos e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente aos lotes 1,2,3,4,5,8,10,11 e 12.

Signatário: Cícero Leite de Macêdo – Gestor da Ata e Secretário da Secretaria da Fazenda Municipal do Município de Iguatu-CE , Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu / Ce, 22 de maio de 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5452A322

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DA ATA N° 2023.05.19.02-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: empresa J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede à Av. José Vieira Barbosa, 27, bairro, Vila Coqueiros CEP.: 63.502-608, IGUATU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo Senhor José Marcilton Vitoriano Santana, (Proprietário), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de Gêneros Alimentícios (PERCECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, dos Projetos Sociais, Benefícios (SAS, FMAS, FMDCA E FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura da Ata com vigência até 22 de maio de 2024.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

Valor da Ata: R$ R$ R$ 379.999,00 (trezentos e setenta e nove mil nove centos e noventa e nove reais) referente ao lote 7.

Signatário: Cícero Leite de Macêdo – Gestor da Ata e Secretário da Secretaria da Fazenda Municipal do Município de Iguatu-CE , Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu / Ce, 22 de maio de 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:07A0A397

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DA ATA N° 2023.05.19.03-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME, com sede à Rua Humberto Teixeira s/n Galpão A, Sitio Varjota Iguatu - Ce, 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.970.227/0001-53, neste ato, representado pelo Senhor Yulle Batista Pinheiro Teixeira, (Proprietário), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 071.225.833-76, doravante, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de Gêneros Alimentícios (PERCECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, dos Projetos Sociais, Benefícios (SAS, FMAS, FMDCA E FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura da Ata com vigência até 22 de maio de 2024.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

Valor da Ata: R$ 126.100,40 (cento e vinte e seis mil cem reais e quarenta centavos)referente ao lote 6 e 9.

Signatário: Cícero Leite de Macêdo – Gestor da Ata e Secretário da Secretaria da Fazenda Municipal do Município de Iguatu-CE , Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu / Ce, 22 de maio de 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CC91B727

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB**. NESTE ATO, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.05.09.02-PMI-SEGAB. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04.05.03-PMI-SEGAB**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. **FAVORECIDO:** X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.594.152/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/ 2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº** 0301-041310003.2.224, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R$ 207.044,16 (DUZENTO E SETE MIL QUARENTAE QUATRO REAIS DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA E INICIO: 04 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS – SECRETÁRIA. IGUATU-CE, 04 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:60BFA359

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1034 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários — FEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária— INCRA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária — NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO processo n°: 54000.094149/2021-11 e o Acordo de Cooperação Técnica n° 1880/2021, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e o Município de Irauçuba-Ce;

CONSIDERANDO a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária-NMRF no município de Irauçuba, por meio do Decreto Municipal n° 203, de 18 de novembro de 2021, para execução do Programa Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 997/2021 que nomeia os membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária — NNRF do municí, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Irauçuba — CE, com os seguintes servidores:

Antonia Patricia Mesquita Ferreira	GERENTE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ivan Braga Albuquerque	ASSISTENTE DE GESTÃO I
José Mesquita Ferreira	ASSESSOR DE GABINETE

Art. 2° - Fica neste ato nomeado como COORDENADOR DO Núcleo Municipal de Regularização Fundiária — NNRF do Município de Irauçuba, o Sr. JOSÉ Moisés Soares do Vale, portador do CPF n° 078.253.973-47, que ficará responsável pela coordenação do funcionamento do NMRF, bem como a coordenação efetiva, planejamento e fiscalização das ações e metas, ficará a seu encargo o estabelecimento da relação e de fluxo operacional entre a Superintendência Regional e o NMRF do município de Irauçuba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0AFA17D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1033 DE 24 DE MAIO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO NO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL – PS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria de nº 467 de 01 de fevereiro de 2023 que nomeia a comissão para elaboração e acompanhamento do processo seletivo simplificado para função no Protagonismo Social – PS.

Art. 2º - A Comissão que dispõe no art. 1º fica composta, pelos seguintes membros:

Júlio César Costa Brasil Sobrinho – Secretário da Inclusão e Promoção Social;
Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Administração;
Giselle dos Santos Martins Rodrigues – Assessora Técnica de Gestão do SUAS;
Maria da Conceição Ramos de Paulo – Coordenadora de Gestão do CRAS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6CE3019F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1044 DE 25 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11A9A3C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1043 DE 24 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39041569

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1035 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovida a Servidora **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA,** Matricula: **0919802**, do cargo de Professora do Ensino Fundamental II – REF. 6, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental III - REF. 11.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E3775988

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1037 DE 24 DE MAIO DE 2023

PORTARIA GAB/PMI N° 1037 DE 24 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de maio de 2023, pela Servidora Alexsandra Braga de Sousa, exercente do cargo Secretária da Educação, para a cidade de Fortaleza, para participar da 1º Reunião Mensal da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime/CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Alexsandra Braga de Sousa, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:472BD10C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1036 DE 24 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de maio de 2023, pelo Servidor Vitor Mota Rodrigues, exercente no cargo de Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, pertencente Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para reunião com a comissão Interinstitucional sobre o processo de escolha dos Conselheiro Tutelares, que será realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vitor Mota Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F1830D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1029 DE 22 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de maio de 2023, pela Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretaria da Saúde, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião com a Direção do Hospital Batista Memorial, para uma possível contratação de cirurgias de grande porte.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:71230DA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1039 DE 24 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de maio de 2023, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica pertencente Secretaria da Saúde, para a cidade de Sobral, para participar do l Seminário Regional de Redução da Mortalidade materna da macrorregião de Sobral.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:76824BDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1038 DE 24 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de maio de 2023, pelo Servidor Carlos Santana Fernandes, exercente no cargo de Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental pertencente Secretaria da Saúde, para a cidade de Sobral, para participar do l Seminário Regional de Redução da Mortalidade materna da macrorregião de Sobral.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Santana Fernandes, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:132A3E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.30.01 - ADM

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.30.01 - ADM

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2022.04.25.02**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria da Administração do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início em **31/05/2023 e término em 30/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.04

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Administração

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cybelly Marques Silvano.
.
Irauçuba/CE, 29 de maio de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:87C850D5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2023.04.12.01 – Referente as Atas de Registro de Preços nº 2023.05.29.01, 2023.05.29.02 e 2023.05.29.03. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológico, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de reponsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratadas: 1. MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.696.303/0001-04,com o valor global de **R$ 167.003,00 (cento e sessenta e sete mil e três reais)**, referente aos LOTES 1, 2, 5, 6 e 12; **2. D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.964.983/0001-08,com o valor global de **R$ 154.606,63 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos)**, referente aos LOTES 3, 4, 9, 10 e 11 e **3. DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.902.612/0001-00, com o valor global de **R$ 96.421,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, referente aos LOTES 7 e 8. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de maio de 2023. **Assina pela Contratada (Respectivamente):** 1. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, 2. Maria Derlange Pinheiro Maia e 3. Frederico Ernesto Nobre de Melo. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, recurso da Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.10/ 3.3.90.30.22.

Irauçuba/CE, 29 de maio de 2023.

HÉRICA OLIVERIA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86C2D4EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2023.04.12.01

Extrato da Ata – Pregão Eletrônico de Nº 2023.04.12.01 - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológico, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de reponsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **ATA Nº 2023.05.29.01 – CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.696.303/0001-04, com o valor global de **R$ 167.003,00 (cento e sessenta e sete mil e três reais)**, referente aos LOTES 1, 2, 5, 6 e 12, representada pelo Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos; **ATA Nº 2023.05.29.02 – CONTRATADA: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.964.983/0001-08, com o valor global de **R$ 154.606,63 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos)**, referente aos LOTES 3, 4, 9, 10 e 11 representada pela Sra. Maria Derlange Pinheiro e **3. DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.902.612/0001-00, com o valor global de **R$ 96.421,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, referente aos LOTES 7 e 8, representada pelo Sr. Frederico Ernesto Nobre de Melo. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **Assina pelo Contratante**: Hérica Oliveira Pinheiro. **Data de Assinatura da Ata:** 29 de maio de 2023.

Irauçuba/CE, 29 de maio de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53720849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº -2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº -023/2023-PE

A(O) FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 023-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO ELÍPTICO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 2.150,000 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 2.345,000 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - PARQUINHO INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: COMERCIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pelo menor lance de R$ 24.821,430 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00004 - PEITORAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00005 - PRESSÃO PERNA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.080,000 (Um Mil, Oitenta Reais).

Item: 00006 - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.545,000 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.550,000 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00008 - SIMULADOR DE ESCADA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.245,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - SIMULADOR DE REMADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00010 - SIMULADOR ESQUI DUPLO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 1.245,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - SUPINO SENTADO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/05/2023

Adjudicado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, pelo menor lance de R$ 2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO ELÍPTICO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.150,000 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.345,000 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - PARQUINHO INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: COMERCIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, C.N.P.J. nº 45.382.398/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.821,430 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00004 - PEITORAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00005 - PRESSÃO PERNA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.080,000 (Um Mil, Oitenta Reais).

Item: 00006 - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.545,000 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.550,000 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00008 - SIMULADOR DE ESCADA DUPLO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.245,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - SIMULADOR DE REMADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00010 - SIMULADOR ESQUI DUPLO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.245,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - SUPINO SENTADO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2023

Homologado para: SIGMETAL INDUSTRIAL E COMERCIO ECOS, C.N.P.J. nº 36.275.431/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.570,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA .

JAGUARETAMA - CE, 29 DE MAIO 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B1210BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023051701-EDUC

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de Educação, em cumprimento da ratificação procedida e emitida pelo Gestor da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO AO ORÇAMENTO ELETRÔNICO DE BENS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

FAVORECIDO.....: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

VALOR.....: R$ 9.282,00 (nove mil duzentos e oitenta dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo(a) Sr. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Jaguaretama – Ceará, 17 de Maio de 2023.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F02D7B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023052902-SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023052902-SAÚDE - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023052902 -SAÚDE. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023052902-SAÚDE, cujo objeto: AQUISILÇAO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.. Tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesas/Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.jaguaretama.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços através do e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, até as 31/05/2023 as 15:14:02 horas do dia 01 de Junho de 2023, as 08:00horas. Maiores informações na

sede do Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará. Jaguaretama – Ceará, 29 de Maio de 2023.

Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Agente de Contratação.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F5D6657D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 29 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA APOIO AO SABER NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o **PROGRAMA APOIO AO SABER** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com a finalidade de fortalecer a aprendizagem dos alunos em regime de tempo integral.

§1º. Para efeitos desta lei o **PROGRAMA APOIO AO SABER** visa oferecer aos alunos do Ensino Fundamental I e II com dificuldades de aprendizagem, atividades diversificadas no contraturno através dos monitores e dos facilitadores de aprendizagem.

.

§2º. O regime de tempo integral é aquele onde o aluno permanece no ambiente educacional pelo período mínimo de 35 horas semanais, sendo 4 horas diárias em regime escolar de educação básica e 3 horas diárias de atividades complementares no contraturno.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura será responsável pelo acompanhamento do **PROGRAMA APOIO AO SABER**, orientando, supervisionando e qualificando o quadro de monitores e facilitadores de aprendizagem para fortalecer as ações pedagógicas e projetos da unidade escolar na qual estão matriculados, estabelecendo metas e expectativas de aprendizagem para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo, bem como normas para o período de início e término do dia letivo do programa.

Parágrafo Único. Os monitores e os facilitadores de aprendizagem atuarão no contraturno, através de atividades diversificadas voltadas para o reforço escolar, arte, cultura, esporte e toda e qualquer atividade considerada como complementar pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), que visem contribuir com a aprendizagem dos alunos que apresentam baixo rendimento, oportunizando situações que facilitem a reavaliação dos conceitos e práticas na aprendizagem.

Art. 3º. A Secretaria de Educação e Cultura publicará um Edital para os estudantes que desejam atuar na condição de voluntário como monitores e facilitadores de aprendizagem no **PROGRAMA APOIO AO SABER**, definindo circunstanciadamente as atribuições e os critérios de admissão, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Educação e Cultura a conceder bolsas aos voluntários que assumirem as atribuições de Monitores e Facilitadores de Aprendizagem, conforme a Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§1º. A bolsa a que se refere o presente artigo tem natureza indenizatória e será paga durante o período letivo do **PROGRAMA APOIO AO SABER**, desde que o voluntário cumpra as atribuições determinadas pela Secretaria de Educação e Cultura.

§2º. Para o pagamento dos bolsistas é indispensável que o voluntário:
I. Esteja vinculado a uma turma ativa/aluno(s), da zona urbana ou rural;
II. Esteja desenvolvendo as ações relativas as suas atribuições, fatos devidamente comprovados e atestados pelo(a) gestor(a) do Programa.

§3º.A concessão de bolsas aos voluntários está sujeita à rigorosa observância de suas atribuições como Monitor e Facilitador de Aprendizagem junto aos alunos das escolas públicas municipais localizadas na zona urbana ou rural.

Art. 5º.A prestação de serviço voluntário será estabelecida através da formalização de um Termo de Compromisso, conforme a minuta sugestiva definida no Anexo I, parte integrante e inseparável desta Lei, firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e o bolsista.

Art. 6º. A prestação de serviço voluntário não concorrerá para formalização de vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de caráter trabalhista, previdenciária ou assemelhado.

Art. 7º.A bolsa para os voluntários do Programa será paga de acordo com a seguinte classificação:

I. Bolsa Classe I: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensagens para monitores de aprendizagem para atendimento dos alunos da zona urbana e zona rural e com carga horária máxima de 20h semanais;
II. Bolsa Classe II: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para facilitadores de aprendizagem em para atendimento dos alunos da zona urbana e zona rural com carga horária máxima de 20h semanais.

Art. 8º. A Secretaria de Educação e Cultura elaborará Diretrizes para estabelecer orientações, critérios e procedimentos para a implantação e o desenvolvimento do **PROGRAMA APOIO AO SABER**

Art. 9º. A Secretaria disponibilizará as vagas conforme a necessidade de implantação do programa, obedecendo ao limite máximo de:

a) 60 (sessenta) vagas – Bolsa Classe I de Monitores de Aprendizagem
b) 25 (sessenta) vagas – Bolsa Classe II de Facilitadores de Aprendizagem

Parágrafo único. O número de vagas acima descrito poderá ter um acréscimo de até 20% (vinte por cento), conforme, a demanda de matrículas de alunos na rede.

Art. 10º. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura nomear um coordenador para acompanhamento das ações do **PROGRAMA APOIO AO SABER**, durante sua execução.
Art. 11º. Fica a Secretaria de Educação e Cultura autorizada a conceder uma **Bolsa Classe II,** ao coordenador do programa, durante sua execução.
Art. 12º.
O processo de formação e socialização do conhecimento, as atividades pedagógicas, o planejamento e a avaliação, ocorrerão quinzenalmente, sob a condução da coordenação do programa e a supervisão pedagógica da escola.

Art. 13º. Cabe à Coordenação do Programa realizar visitas junto às escolas com a finalidade de apresentar, avaliar, acompanhar e supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único. A Coordenação do Programa se responsabilizará pela organização de oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos, formação continuada para os Monitores e Facilitadores de aprendizagem e acompanhamento e intervenções pedagógicas.

Art. 14º. A Secretaria de Educação e Cultura deverá estabelecer parceria e desenvolver atividades de apoio psicopedagógico e de assistência social para os alunos participantes do Programa.

Art. 15º. Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos consignados nas Leis Orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:0FFFD2A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 785.644.173-91, do cargo de Professor de Educação Básica II da Secretaria de Educação de Martinópole-Ce.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 29º de maio de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:49C0FB22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.29.01/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.29.01/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal da Fazenda Sr. Francisco Benedito da Silva Junior. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINANDO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, LOCALIZADO NA RUA CHAGAS SAMPAIO, Nº 227, CENTRO, MAURITI-CE. Valor mensal de (R$ 2.600,00). Prazo: 12(doze) meses. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Benedito da Silva Junior.

Mauriti/CE, 29 maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8E536AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.24.04-SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.24.04-SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME**. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 3.080,00)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023. Mauriti/CE, 24 de Abril de 2023. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho. (republicado por incorreção)

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BA23396B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.18.01/SME.

Extrato de Contrato Nº 2023.05.18.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA.** Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de camisas personalizadas em apoio da campanha socioeducativa "Mauriti no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes", por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: R$ 14.345,50 (quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Flavia Adalgisa Ferreira Lima. Mauriti- CE, 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:50E05276

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.01/TP. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa vencedora: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI. VALOR TOTAL DE (R$ 1.194.385,70). Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 29 de maio de 2023. **José Henrique Carneiro** - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9D65BB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.01/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.01/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal da FazendaSr. FRANCISCO BENEDITO DA SILVA JUNIOR. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINANDO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, LOCALIZADO NA RUA CHAGAS SAMPAIO, Nº 227, CENTRO, MAURITI-CE. Valor mensal de (R$ 2.600,00). Prazo: 12(doze) meses. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Benedito da Silva Junior .

Mauriti/CE, 29 maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A00E6102

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.01/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.01/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das campanhas educativas, tais

como: semana do município, mês da primeira infância, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, agosto lilás, natal das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da mulher em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da criança, dia do idoso, combate ao trabalho infantil, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 87.107,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Stenio Pierre Costa Silva.
Mauriti/CE, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BB880973

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.02/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.02/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa MATEUS DA SILVA MATIAS – ME. Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das campanhas educativas, tais como: semana do município, mês da primeira infância, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, agosto lilás, natal das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da mulher em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da criança, dia do idoso, combate ao trabalho infantil, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 15.114,22). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Mateus da Silva Matias. Mauriti/CE, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7A546297

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.03/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.03/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 290.324,38). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna. Mauriti/CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D2A779A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.04/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.04/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 3.310,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreirae Antônio Iranildo Feliciano da Silva. Mauriti/CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7932277B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1505.01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 16.06.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Meruoca-Ce, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A2C70A50

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 58/2023 E MAPP Nº 4648, que realizar-se-á no dia 21.06.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Meruoca-Ce, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6E8CB63B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2605.02/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E APOIO DE AÇÕES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, DE ACORDO COM O MAPP Nº 4732, que realizar-se-á no dia 23.06.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Meruoca-Ce, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8CC29C0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Educação, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE) Nº 2023.05.22.01**, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. **FAVORECIDO**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.452.612/0001-90. **VALOR GLOBAL:** 20% (VINTE POR CENTO) EM CASO DE ÊXITO, SOBRE OS VALORES EFETIVAMENTE RECUPERADO/RESTITUÍDO OU COMPENSADO PELO MUNICÍPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 12 122 0112 2.044. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 DE MAIO DE 2023.

Ordenadora de Despesas:
MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA –
Secretária Municipal de Educação.

MISSÃO VELHA-CE, 26 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BB149C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEM PUBLICAR O EXTRATO DE **RATIFICAÇÃO**, RESULTANTE DO JULGAMENTO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE) Nº 2023.05.22.02**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-27.1999.4.03.6100), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **FAVORECIDO**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.698.461/0001-33. **VALOR GLOBAL:** 15% (QUINZE POR CENTO) EM CASO DE ÊXITO, SOBRE OS VALORES EFETIVAMENTE RECUPERADO/RESTITUÍDO OU COMPENSADO PELO MUNICÍPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 12 122 0112 2.044 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 DE MAIO DE 2023.

Ordenadora de Despesas:
MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA –
Secretária Municipal de Educação.

MISSÃO VELHA-CE, 26 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:9FB147BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA N° 088/2023 - NOMEIA MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 088/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 168/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 12 de maio de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:2F1335EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29052301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29052301SAP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 63.584,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KAUÊ MUNIZ DO AMARAL** (Sócio) da empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**.

Mombaça - CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:16AF1498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP– GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE

PROPOSTAS DE PREÇOS – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, torna público o **AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP – GABINETE DO PREFEITO**, SUSPENDE-SE A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO EM TELA ORIGINALMENTE MARCADA PARA O DIA **30/05/2023 às 14hs, PARA RESPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o N° 47.758.896/0001-36. NOVA DATA SERÁ MARCADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**. Mombaça-CE, 29 de maio de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C3D17A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público o Aviso de Licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min** do dia **31/05/2023**. **Abertura das Propostas: 14/06/2023** às **09h00min**. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 29 de maio de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:52B52382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E QUADRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **18 de abril de 2023**, encerrando-se em **14 de outubro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Ítalo Marcos Façanha Maia

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação - Secretaria da Educação Básica - Seduc - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0CC8D88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 24.786.662/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia do **CONTRATO Nº 20200052 - SECUC** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **01 de abril de 2023**, encerrando-se em **29 de julho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Franceildo de Almeida Araújo (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0B7131EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JULGAMENTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos antigos gestores **P.F.A.S** e **P.C.O.D.S**;

1. ACATO o relatório da Procuradoria Autárquica do SAAE (fls. 47/51), conforme o art. 47 da Lei nº 9.784/99, como parte integrante desta decisão;
2. JULGO que os antigos gestores **P.F.A.S** e **P.C.O.D.S** faltaram com o dever de observar as normas legais, bem como com o dever de zelar pela regularidade das contas públicas, previstos no art. 4º, incisos I e VII e art. 6º, incisos I e V, ambos da Lei Municipal nº 1.571/2011 ao efetuarem/autorizarem o desconto em folha de pagamento dos servidores do SAAE referente aos empréstimos consignados por estes contratados (COMPETÊNCIA 06/2020) e não repassarem os valores ao Banco do Brasil S/A;
3. DECIDO pela **REPARAÇÃO DO DANO AO BANCO INTERESSADO COM O POSTERIOR INGRESSO COM AÇÃO JUDICIAL DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO** contra os antigos gestores.
4. INTIMEM-SE as partes e o Banco interessado do presente julgamento, encaminhando-lhes juntamente cópia do Relatório de fls. 47/51, para que no prazo de 10 (dez) dias exerçam a faculdade de requerer o que entender de direito;
5. Transcorrido *in albis* o prazo acima, cumpra-se imediatamente o disposto no tópico 3, para, posteriormente arquivar os autos.
Ficam convalidados todos os atos eventualmente praticados fora dos marcos temporais estabelecidos na lei que regula o processo administrativo.

CUMPRA-SE.

Morada Nova/CE, 10 de maio de 2023

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente do SAAE

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:C9032F96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 012905/2023

PORTARIA Nº. 012905/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE**, vereadora eleita, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE. A percepção de três diárias, de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto partticipar da 10ª coferencia Estadual de Saúde, que será realizada nos dias 29,30 e trinta a um de maio de 2023, no Centro de Covenções de Fortaleza, Estado.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:90A56120

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 022905/2023

PORTARIA Nº. 022905/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO ao senhor **CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, vereador eleito, inscrito no CPF sob o Nº. 032.524.443-05, portador da Cédula de Identidade Nº. 2000010075705 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Zabelê, 80, Distrito Riacho Fundo, neste município de Nova Olinda. A percepção de duas diárias, de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto do interesse deste Poder Legislativo, junto a Assembléia Legislativa, nos dias 29 e trinta de maio de 2022, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:87C02C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 2023.05.02.01-DL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à ratificação procedida pela ordenadora de despesas Francisca Márcia Teixeira Alencar, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **nº 2023.05.02.01-DL. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, COMPREENDENDO: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE ESTÁGIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Contratado:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. NOVA OLINDA - CE, 16 de maio de 2023.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:32B861D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo de Dispensa 2023.05.02.01-DL. Contratante: Secretaria de Educação Básica. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. Contrato de nº 2023.05.17.01-SME.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, COMPREENDENDO: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE ESTÁGIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fundamentação Legal: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Municipal nº 947/2023 de 20 de março de 2023. Valor Global do Contrato: R$462.360,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). Vigência: De 23/05/2023 até 23/05/2024. Exercício 2023. Dotação Orçamentária: 0505.12.361.0037.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Signatários: pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pela contratada: Erika Fladia Virginio Araújo.

Nova Olinda-CE, 23 de maio de 2023.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:102310DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00040/23, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil
Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal N°. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 29 de Maio de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 29 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 10.000,00

TOTAL GERAL 10.000,00

Nova Olinda, 29 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 29de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0012 2.003 Programa de Modernização Tecnológica da Administração Municipal - PROMTEC
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
04 122 0012 2.004 Projeto Identidade Visual Municipal
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.300,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.300,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.400,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 10.000,00

TOTAL GERAL 10.000,00

Nova Olinda, 29 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7CD6AE35

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município,

excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** inscrita no CPF: **874.179.793-00**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do 1º SEMINÁRIO CONEXÕES E HORIZONTE promovido pela LIDER CARIRI, **no dia 29 de maio de 2023, a partir das 08h:30min** no auditório do Verde Vale Hotel Juazeiro do Norte /CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:73E8F635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 24 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GARI E O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO CIDADE LIMPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como o Dia Municipal do Gari e o Programa de Conscientização Cidade Limpa, em homenagem aos profissionais que atuam no serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo e com o objetivo de desenvolver ações efetivas de sustentabilidade na área de limpeza urbana dos bairros e comunidades do Município de Nova Russas.

Art. 2º A data comemorativa integrará calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Na referida data comemorativa, o poder executivo municipal irá realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º A conscientização e mobilização da população serão promovidas de forma gratuita pelo poder público ou pelas entidades da sociedade civil, com o intuito de conscientizar, através de:

I – palestras de conscientização da população sobre a importância do profissional em seu cotidiano;
II – informar sobre a importância de uma cidade limpa, os sistemas de deposição, coleta e reciclagem de lixo, evitando a sua deposição de forma inadequada nas vias e demais locais públicos.

Art. 5º Atividades a serem desenvolvidas, tanto para adultos como para crianças serão:

I – exposição de objetos fabricados com materiais reciclados e recuperados do lixo;
II – oficinas de artesanato produzido a partir de materiais reciclados;
III – coleta de materiais recicláveis na comunidade e seu encaminhamento para as cooperativas de reciclados de materiais;
IV – palestras sobre a importância da correta destinação e tratamento do lixo e da reciclagem de materiais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:65D1A214

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.481, DE 24 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARUSSENSE AO SENHOR LUCAS GONÇALVES AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense ao Senhor **LUCAS GONÇALVES AMARAL**, nos termos do artigo 18 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A89F144A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ RODRIGUES TAVARES (ZÉ SITONIO), A CRECHE NO BAIRRO JOVINÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª. Fica denominado de JOSÉ RODRIGUES TAVARES (Zé Sitonio), a creche no bairro Jovinão.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado, instalar placa ou letreiro no equipamento público ora nominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27F09E26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ROBERTO RADREY COSTA VIEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Costa Vieira, localizado no Sitio Pitombeira, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:356E5FD3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CECILIA KEILA DUARTE

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Keila Duarte, localizado no Sitio Pitombeira, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:E11B7F12

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CICERO BARBOSA VIEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio Barbosa Vieira, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A3332F2E

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ODACIR DANTAS DE CASTRO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVINOCULTURArealizada no Sitio Dantas de Castro, localizado no Sitio Campo Alegre, Sistrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1F3BED31

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JUCIÊ ANDRADE DE LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURArealizada no Sitio Andrade de Lima, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B38B7B3A

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RITA MARIA VIANA DA SILVA LOPES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio Silva Lopes, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:2EE2ACD2

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANA LÍDIA LIMA PINHEIRO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima Pinheiro, localizado no Sitio Agua Fria de Baixo, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:EEF7BAC0

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio de Assis de Sousa, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D4A2759C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELIZOMAR ANDRADE PAZ

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio Andrade Paz, localizado no Sitio Campo Alegre, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:21F0FF22

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio de Assis de Sousa, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaró, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:C112CA33

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANA LÍDIA LIMA PINHEIRO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio Lima Pinheiro, localizado no Sitio Agua Fria de Baixo, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:01D549EE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CICERO BARBOSA VIEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURArealizada no Sitio Barbosa Vieira, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:47F2512E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
AVISO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023-DIV

A presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, vem, pelo presente instrumento, em sede de diligência, na forma do Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 c/c Acórdãos 1211/2021-Plenário e 2443/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União, conceder prazo de 2 (dois) dias úteis para envio de documentos de habilitação que comprove condições pré-existentes para a participação na Tomada de Preços n.º 001/2023-DIV, conforme a seguir: 1) JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 26.825.283/0001-02: a) Atestado de capacidade técnica: prova de possuir Bacharel em Ciências Contábeis; b) Garantia no valor de R$ 4.245,33; 2) L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ nº 28.174.793/0001-84: a) Contrato social e aditivos; b) Prova de regularidade tributos federais; c) Prova de registro da empresa e responsáveis técnicos no Conselho Regional de Contabilidade; d) Declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico; e) Atestado de capacitação técnico-operacional; f) Garantia no valor de R$ 4.245,33; 3) R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA, CNPJ nº 13.075.241/0001-41: a) Atestado de capacitação técnico-operacional que comprove a execução dos serviços do item 8.3.3.4 do edital; b) Garantia no valor de R$ 4.245,33; 4) J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ nº 15.294.308/0001-64: a) Atestado de capacitação técnico-operacional; b) Garantia no valor de R$ 4.245,33; 5) CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 40.948.836/0001-37: a) Atestado de capacitação técnico-operacional; b) Garantia no valor de R$ 4.245,33; 6) DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.782.123/0001-00: a) Atestado de capacitação técnico-operacional que comprove execução dos serviços dos itens 8.3.3.3, 8.3.3.4 e 8.3.3.5 do edital; b) Índice de Solvência Geral, conforme exigência do item 8.4.3 do edital. Os documentos podem ser entregues na Sala da CPL ou por envio no e-mail cplpalhano.ce@gmail.com. Palhano, 29/05/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:1014C3EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE CULTURA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

O Pregoeiro Oficial do município de Penaforte/CE, nomeado pela Portaria nº. 182/2021 de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever de impor julgamento objetivo e de estrita observância aos princípios norteadores da Administração, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e de vinculação ao instrumento convocatório.

CONSIDERANDO que, ao analisar e julgar os documentos de Habilitação, apresentados pela licitante: **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, a mesma foi declarada habilitada e vencedora do Lote 02.

CONSIDERANDO que, o Instrumento Convocatório traz no item 13.1 alínea "s" ipsis litteris:

s) Licença e Autorização Sanitária ou prova equivalente (Lote 02)

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada, não apresentou o documento exigido no edital.

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração poderá rever seus Atos.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". (Súmula nº. 346 – STF)
"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial". (Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:
Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado ilegalidade no julgamento da habilitação da licitante, imperativo proceder a anulação do ato que declarou a mesma habilitada para o lote 02 no processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente falta de apresentação de documentação exigida no edital, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração).
Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a permanência da condição de Habilitação da licitante **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, decide-se pela **ANULAÇÃO** da condição de Habilitada para o lote nº. 02, declarando a mesma Inabilitada para o mesmo, no Processo Licitatório em epígrafe.

Dá-se ciência aos licitantes da presente DECISÃO, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Publique-se.
Penaforte/CE, 29 de maio de 2023.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:87BD66F3

SECRETARIA DE CULTURA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Trata-se a presente decisão, acerca de julgamento de manifestação de intenção de recurso, no curso do pregão Eletrônico nº. 011/2023-SRP.

I - DAS PRELIMINARES DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO:
O cabimento do recurso administrativo se sujeita à apreciação de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão.
A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos.
Trata-se de evitar desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido – vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado.
Dentre os pressupostos recursais, em apertada síntese nos manifestamos para não abandonarmos a discussão:
01) Dever de sanar vícios – vigora no Direito Administrativo o poder-dever de a Administração revisar os próprios atos e de sanar, até mesmo de ofício, os defeitos encontrados, mesmo quando um recurso é defeituosamente formulado e não preencha os requisitos legais.
02) Classificação dos pressupostos recursais – são subjetivos e objetivos. Os subjetivos são os atinentes à pessoa do recorrente, enquanto que os objetivos referem-se aos dados do procedimento propriamente dito.
Os pressupostos subjetivos são a legitimidade e o interesse recursal
Os pressupostos objetivos são a existência de um ato administrativo de cunho decisório, a tempestividade, a forma escrita, a fundamentação e o pedido de nova decisão, presentes na peça da Recorrente.
03) Legitimidade do recurso – A legitimidade recursal é atribuída àquele que participa da licitação (ou que se encontra em condições de participar dela) ou do contrato administrativo. Este pressuposto é claro, pois que as petições das recorrentes estão assinadas pelos representantes legais das empresas licitantes, na condição de procurador.
04) Interesse recursal – O interesse de recorrer deriva do cotejo entre a decisão administrativa e a situação do recorrente.
Eis que a decisão deverá ser lesiva aos interesses do particular, acarretando sua agravação, para caracterizar-se o interesse de recorrer. A lesividade pode ser direta e indireta. A lesividade direta ocorre quando a Administração tiver apreciado a situação da própria recorrente, agravando-a; e indireta, ocorrerá quando a decisão, sem referir diretamente à situação da recorrente, reconhece direito (em sentido amplo) a um terceiro potencial competidor.
Esta situação se faz presente, na medida em que as recorrentes, **em peça**, admitem que foram prejudicadas com os atos do pregoeiro, evidenciando-se a lesividade direta ou indireta.
05) Ato administrativo decisório – Não cabe a interposição de recurso administrativo quando inexistir ato administrativo de cunho decisório.
Apenas os atos decisórios são aptos a provocar lesão a interesse da parte. A existência de ato decisório está presente quando o Pregoeiro decide pela habilitação de licitante e pela classificação das propostas das recorridas que, segundo os argumentos dos recorrentes, não cumpriram com que reza o Edital.

06) Prazo – O prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis na hipótese de Pregão. O prazo iniciará seu curso a partir da intimação do ato ou lavratura da ATA, para os recorrentes, correndo igual prazo aos demais licitantes para apresentarem contrarrazões, ficando desde logo intimados pelo Pregoeiro, sendo assegurada vista dos autos ao demais licitantes. Todavia, referido prazo vem se contando a partir do recebimento pelos recorridos, da peça recursal do recorrente.

DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS
Forma escrita – **A interposição do recurso deve fazer-se por escrito, mas nada impede que o interessado formule protesto verbal, por ocasião de sessões públicas. Esses protestos não se caracterizam como "recurso". São manifestações de discordância, eventualmente indispensáveis para evitar o perecimento de direitos. O Pregoeiro poderá revisar seus próprios atos em atenção ao protesto, mantendo ou alterando o ato anterior.**

ll - DAS FORMALIDADES LEGAIS
Fundamentação – A recorrente **tem o dever de fundamentar sua insatisfação**. Não se conhece do recurso que não apontar defeitos, equívocos ou divergência na decisão recorrida. O recurso não se constitui em simples forma de acesso à autoridade superior para que ela exerça o controle interno e revise integralmente os atos praticados pelo agente hierarquicamente subordinado

O recurso não foi apresentado na forma escrita ou por qualquer outro meio, restando apenas consignado em Ata a manifestação da intenção de recorrer.

VI – CONCLUSÃO
Diante do exposto, infere-se que os argumentos apresentados em Ata da sessão, na qual a licitante: ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA registrou uma intenção de recurso. "**Motivo: Senhor Pregoeiro, entraremos com recurso contra a habilitação da empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA, pois apresentou certidões vencidas. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital."**
Analisando a documentação apresentada, pela licitante ora questionada, verificou-se que a mesma apresentou todas as certidões dentro de suas validades, portanto, a manifestação fora meramente protelatória.

VII - DA DESISÃO
Isto posto, sem mais nada a evocar, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, esse Pregoeiro, decide pela manutenção da condição de Habilitação da licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, no Pregão Eletrônico nº. 011/2023-SRP

Ciência aos interessados.
Publique-se.
Penaforte/CE, 29 de maio de 2023.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4391E724

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DEFINITIVO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A 1ª ETAPA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A 1ª ETAPA
Após cumprindo com o processo de análise dos documentos básicos exigidos no EDITAL 01/2023 para a inscrição do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar 2023 para o quadriênio 2024/2028, e também cumprido o prazo para manifestação de possível impugnação dos candidatos, onde tiveram um total de 10 (dez) candidatos inscritos, dos quais foram analisados pela à Comissão Especial e estando APTOS a fazerem a Prova Objetiva que ocorrerá no dia 30/06/2023 às 9h da manhã no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Francisco Pinheiro Filho, s/n, Bairro Piquezinho.

Nº	Candidato (a)	Situação da Inscrição
01	Francisco Nalto da Silva	APTO para a PROVA
02	Pedro Ferreira de Melo Neto	APTO para a PROVA
03	Ruth Cavalcante Bernardino	APTO para a PROVA
04	Tatiane Alves de Freitas	APTO para a PROVA
05	Alex de Castro de Oliveira	APTO para a PROVA
06	Angélica Damasceno Pinheiro	APTO para a PROVA
07	Janyo Pereira da Silva	APTO para a PROVA
08	Maria Evani Nunes Alves	APTO para a PROVA
09	Marciano Rodrigues de Castro	APTO para a PROVA
10	Nadia Maria Pinheiro do Nascimento	APTO para a PROVA

Informa-se ainda que, os candidatos inscritos que tiveram a inscrição DEFERIDAS e estando APTOS para a Prova, terão uma Capacitação acerca do conteúdo de estudo da prova, que ocorrerá no dia 22/06/2023 ás 9h da manhã no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Francisco Pinheiro Filho, s/n, Bairro Piquezinho.

Publique-se,

Piquet Carneiro, 29 de maio de 2023.

TANMYRES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:14241A42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.06. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA: MEDICI HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ Nº 39.986.482/0001-36, **VALOR TOTAL:** Lote 05 R$ 693.484,06. **DATA DO CONTRATO**: 22/05/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIO**: Gislane Lira Tomas, CPF: 670.981.693-15. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 29 de maio de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:4B387DF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – TERMO DE ANULAÇÃO. A Chefe de Gabinete torna público anulação da Dispensa de Licitação nº 2023.03.15.01-GAB, que tem por Objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Quixadá. 29 de maio de 2023.

LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM,
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5FEF480B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 16.004/2023-PERP: **Nº ATA 16.004/2023-SRP -** Valor Global: R$ 355.743,20 – **CONTRATADA**: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesa. Data da assinatura: 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5A4A5114

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 22.001/2023 - INEX.** Contratante: Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 22.001/2023 - INEX: **nº 22.001/2023 - INEX** – Valor global: R$ 7.000,00 – **Patrocinado**: Daniel de Souza Paula Júnior. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular. **OBJETO:** concessão de patrocínio entre o Município de Quixadá e o atleta do "CT ARENA FIGHT QUIXADÁ", Daniel de Souza Paula Júnior, para a participação no mundial de Muay-Thai 2023 WBC Veneza/Itália, que acontecerá no período de 21 a 26 de junho de 2023 em Veneza, Itália. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura dos contratos: 10 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A641F97F

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 22.002/2023 - INEX.** Contratante: Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 22.002/2023 - INEX: **nº 22.002/2023 - INEX** – Valor global: R$ 7.000,00 – **Patrocinado**: Rony Mariano Bezerra de Lima. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular. **OBJETO:** concessão de patrocínio entre o Município de Quixadá e o atleta de MMA Rony Mariano Bezerra de Lima (Rony Jason) que participara de um evento FNC, a ser realizado no dia 28 de maio de 2023, na Croácia. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura dos contratos: 16 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7BB532EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico **nº 26.001/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 26.001/2023-PERP: **nº 26.001/2023-01** – Valor global: R$ 648.820,80 – **CONTRATADA**: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:896678B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. **Início de acolhimento das propostas:** 31 de Maio de 2023 às 17h:00min. **Abertura das propostas**: 14 de Junho de 2023 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 14 de Junho de 2023 às 08h:00min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br.** e **www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 29 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5299FC01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

(SCFV), AS FAMILIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADUNICO) BENEFICIÁRIOS DO BPC – BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E AINDA AOS BENEFICIARIOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, tendo como vencedora a empresa **C V TOME SERVICOS,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 23.834.673/0001-42,** com endereço à Rua José Queiroz Diógenes, n. º 464, João Paulo II - Jaguaribe/CE, vencedora do lote 01 (único) no valor global de **R$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Quixeré – CE, 29 de maio de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:40FDDEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE, Sr. **Daniel Paulo da Silva**, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E ALMOXARIFADO, JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **02.288.268/0001-04,** com endereço Rua Lauro Maia, n. º 1120, Fatima – Fortaleza/CE, vencedor do lote 01 (único) no valor global de **R$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais),** correspondente ao valor mensal de **R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais),** referente a um período de 07 (sete) meses.

Quixeré – CE, 29 de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5F8F77CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1101.06/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM CONVÊNIO COM O GABINETE DO PREFEITO.

DESFAVORECIDA (O): MARIA JOSÉ MELO COSTA

DATA DA RESCISÃO: 28 de abril de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré-Ce. 28 de abril de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:05835C56

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CORRIGENDA N° 02/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal 930/2023 vem tornar público a Corrigenda de n° 02/2023 – CMDCA, que trata sobre o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Quixeré – CE.

CONSIDERANDO, que é dever do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, zelar por um processo assertivo;

CONSIDERANDO, que o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Quixeré – CE, encontra-se em pleno andamento.

RESOLVE

Retificar a nomenclatura dos seguintes atos do processo:

Onde se lê: RESOLUÇÃO N° 08/2023 – CMDCA

Leia-se: EDITAL N° 02/2023 – CMDCA

Onde se lê: RESOLUÇÃO N° 09/2023 – CMDCA

Leia-se: EDITAL N° 03/2023 – CMDCA

Onde se lê: RESOLUÇÃO N° 10/2023 – CMDCA

Leia-se: EDITAL N° 04/2023 – CMDCA

Quixeré – CE, 29 de maio de 2023.

MAYARA DE MELO MOURA GADELHA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D5C7A534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VINÍCIUS OLINDA DA SILVA**, ocupante do cargo de psicólogo e membro especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, inscrito no **CPF**: 066.***.***-58; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar do treinamento promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE-CE, com o objetivo de capacitar e treinar a comissão acerca das urnas eletrônicas, que acontecerá no dia 31 de maio do ano corrente, na

secretaria do TRE-CE, sito a Rua Dr. Pontes Neto, s/n, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 150,00 (cinto e cinquenta reais) referente a 01(uma) diária, ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 29 de maio de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:09647F15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **ANTONIA ANDRÉIA COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, inscrita no **CPF**: 849.***.***-49; **03**(três) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar da 10° Conferência Estadual da Saúde, a ser realizada nos dias 29, 30 e 31 do mês de maio do ano corrente, no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, N° 999, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a 03(três) diárias, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 29 de maio de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3C9045F9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 26.05.001/2023-PMS

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 26.05.001/2023-PMS. Objeto: Contratações de serviços de reparo, recuperação de carteiras, portas e birôs e adaptações nas áreas de serviços para atender as necessidades da Secretaria da Educação e as unidades escolares do Município de Saboeiro-CE, de acordo com as especificações no termo de referência. Referente a Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.24.02-PMI, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.02.06.02-PMI-SECES.

Saboeiro-CE, 29 de maio de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:282FC621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE faz publicar o extrato de publicação do **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** alusivo ao **CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 02022301SMS**, decorrente do Dispensa de Licitação Nº 27.01.2023.01-CD celebrados entre o Município de Santana do Cariri, através da Secretaria de Saúde e o Sr.(a) **Dyogo Inacio Delfino de Lima** portador(a) do CPF n° 624.082.373-27. Considerando a justificativa da contratação do imóvel, e com fundamento no art. 79, inciso II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A5A948C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO.....: 255231-SEDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 22.12.202.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ.....: 30.607.801/0001-80
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 52.833,30(cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EFF95D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.05.2023.01-INEX a Sra. Maria Robervania Alves Feitosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo de Santana do Cariri-Ceará torna pública a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL "FÁBIO CARNEIRINHO", DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTONIO QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DE DOM LEME NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE**. Valor Global: R$ 23.000,00(vinte e três mil reais). Fundamento legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ: 14.676.364/0001-09. Contratante: Maria Robervania Alves Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo- Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 01.10.02.13.392.0037.2096, promoção de eventos artísticos culturais e romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- recurso

ordinário. Vigência Contratual: da data da assinatura por 60 dias. Santana do Cariri/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0416D38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905001/2023 DO DIA 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o processo administrativo n° 20230405001 onde a servidora Sra. Vanessa Pereira Dantas solicitou pedido de Licença Maternidade por antecipação;
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora temporária Sra. **VANESSA PEREIRA DANTAS,** portadora do CPF n° 056.454.323-39, ocupante do cargo temporário de Merendeira, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, no período de **18/05/2023 a 15/09/2023**, de acordo com a Lei de acordo com a Lei n° 357 de 12 de maio de 1977 combinado com a Lei n° 710/2013.
Art. 2°- Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 18 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Santana do Cariri/CE, 29 de MAIO de 2023

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:A5F634DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2905002/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o prazo do PAD Nº 001/2023 e reconduz a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/97, de 12 de maio de 1997, nos artigos 144 e 148; e
CONSIDERANDO a necessidade de dilatação do prazo, conforme as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, mediante o Ofício nº 012905/2023, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 3003001/2023, de 30/03/2023.
Art. 2º – **RECONDUZIR** os membros da Comissão, conforme designados na Portaria nº 2203001/2023, de 22/03/2023, art. 1º, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo disciplinar em referência no art. 1º.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:24FC1B8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2023

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº SE-TP002/2023** que tem como objeto e a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global deR$ R$ 347.600,39 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos reais e trinta e nove centavos).Homologado e Adjudicadopela Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 26.05.2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3D36F323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SE-TP002/2023-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSE-TP002/2023-01, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS NºSE-TP002/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.CONTRATADA: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global deR$ R$ 347.600,39 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos reais e trinta e nove centavos).**Assina pela Contratante:**Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;**Assina pela Contratada:** Sr. Alexandre Brasil Vieira.Data de Assinatura do Contrato:26.05.2023. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FE378C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE RENDA (IR) NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS PELO FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 158, I, determina que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de imposto de renda na fonte, especialmente o disposto no Art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 - RS e na Ação Cível Originária nº 2897, no sentido que pertence aos municípios a receita arrecadada a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para o fornecimento de bens ou prestação serviços, conforme dispõe o Art. 158, I, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para a retenção do imposto de renda na fonte, o seu recolhimento e a prestação de informações à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Secretaria de Finanças do Município de Tabuleiro do Norte, relativas ao tributo retido;

DECRETA:

Art. 1º - A retenção do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública direta do Município de Tabuleiro do Norte e suas autarquias e fundações a pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens e prestações de serviços, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Os órgãos da administração pública direta do Município de Tabuleiro do Norte e suas autarquias e fundações são obrigados a realizar a retenção na fonte do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) incidente sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens e prestações de serviços em geral, inclusive obras, na forma estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e a recolhê-lo aos cofres deste Município, no modo definido neste Decreto.

§ 1º - O regime de tributação do IR na fonte das importâncias pagas a pessoas jurídicas disposto no *caput* deste artigo afasta a retenção na fonte nos pagamentos de prestações dos serviços na forma prevista nos artigos 714, 715, 716, 718 e 719 do Decreto Presidencial nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

§ 2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura e os pagamentos realizados por conta de contratos vigentes.

§ 3º - A retenção do IR na fonte nos pagamentos efetuados a pessoa física será realizada pelo regime de tributação deste tipo de pessoa, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal vigente para a data do pagamento.

§ 4º - Nos pagamentos à pessoa física, a retenção do IR na fonte se dará em relação a cada pagamento realizado e se, no mês, houver mais de um pagamento, a qualquer título, pela mesma fonte pagadora, será aplicada a alíquota correspondente à soma dos rendimentos pagos à pessoa física, deduzido o imposto anteriormente retido no próprio mês.

§ 5º - Os valores retidos na forma prevista neste artigo serão considerados como antecipação do imposto sobre a renda devido pelo contribuinte que sofreu a retenção a serem compensados com o IR a ser recolhido à Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - Não haverá retenção do IR na fonte nos pagamentos efetuados às pessoas jurídicas que se enquadrem no rol descrito no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas nessa instrução normativa.

§ 1º - A pessoa jurídica fornecedora de bens ou de prestação de serviços, incluída na norma prevista no *caput* deste artigo, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, e anexar declaração de enquadramento e de atendimento das condições estabelecidas, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de retenção do IR na fonte sobre o valor total do documento fiscal.

§ 2º - O Microempreendedor Individual, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão informar no campo destinado às informações complementares ou, em sua falta, no corpo do documento por qualquer meio gráfico indelével, a indicação que o "DOCUMENTO É EMITIDO POR MEI, ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e anexar o comprovante de opção pelo Simples Nacional.

§ 3º - O tratamento dispensado aos pagamentos a título de suprimentos de fundos, quanto à não retenção do IR na fonte, é extensivo aos repasses efetuados a conselhos escolares e a entidades privadas assemelhadas que recebam verba pública para aplicação descentralizada.

Art. 4º - Para os fins deste Decreto, a pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora de serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação.

Parágrafo único - A ausência da informação prevista no caput deste artigo ou a informação do valor incorreto não impedirá a retenção do Imposto de Renda na fonte na forma estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 5º - Os órgãos, as autarquias e fundações do Município e os fundos municipais, independentes orçamentariamente recolherão o valor do IR retido na fonte aos cofres do Tesouro deste Município, por meio de documento de arrecadação específico, na mesma data na qual for realizado o crédito para o fornecedor de bem ou serviço.

§ 1º - Nos pagamentos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços realizados por meio de débito em conta corrente, a retenção se dará mediante o débito da quantia líquida, deduzida do valor do imposto de renda, e o recolhimento do imposto aos cofres do Tesouro será efetivado por meio de transferência bancária realizada até o 2º dia útil seguinte ao do débito em conta.
§ 2º - O comprovante de retenção e recolhimento do IR na fonte será juntado ao processo de pagamento, para fins de acesso dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º - Os valores retidos a título de IR serão contabilizados como receita própria do Município, pela Secretaria de Finanças, no mês em que houver a retenção na fonte.

Art. 7º - O servidor municipal responsável pelo pagamento do fornecedor de bem ou serviço que deixar de realizar a retenção do IR na fonte na forma estabelecida neste Decreto, sem prejuízo da responsabilização funcional na forma da lei, será pessoalmente responsável pelo crédito corresponde ao imposto não retido e os acréscimos moratórios incidentes.

Art. 8º - O órgão ou a entidade municipal que efetuar a retenção do IR na fonte deverá declarar o feito à Receita Federal do Brasil (RFB), no prazo e na forma estabelecidos nas normas estabelecidas por aquele órgão.
Parágrafo único. O órgão ou a entidade municipal que realizar retenção do IR na fonte fornecerá a pessoa beneficiária do pagamento comprovante anual de retenção, conforme prazo e forma dispostos pela RFB, para fins de compensação do imposto retido.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A39F543A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **2023.05.23-0003**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 31.541,40 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão descentralizada – Programa Auxilio Brasil; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5E01AD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **2023.05.23-0004**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: X MEDICAL & CLEAN LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 12.366,15 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão descentralizada – Programa Auxilio Brasil; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2440D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2023.05.23-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.08.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 3.341,94 (três mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de Gestão descentralizada – Programa Auxilio Brasil; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A2669A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.05.23-0007
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 23.770,38 (vinte e três mil setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.122.0002.2.063 – manutenção e funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4389C809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.05.23-0008
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de **R$ 45.166,75 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.122.0002.2.063 – manutenção e funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B20CFB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.05.23-0006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 6.121,48 (seis mil cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.122.0002.2.063 – manutenção e funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 10.01.08.244.0013.2.069 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 10.01.08.244.0013.2.072 – Índice de gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil; 10.01.08.243.0012.2.064 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E2003BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.023/2023-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.023/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **ANA CLAUDIA OLIVEIRA PONTES 00396096344,** CNPJ nº 40.976.786/0001-00, no valor global de **R$ 132.512,88 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Ana Cláudia Oliveira Pontes. Ubajara - CE, 19 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.

CIRCULAR: **30/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:E3386CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 01.023/2023-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.02
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.02**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.023/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ nº 28.720.463/0001-47, no valor global de **R$ 286.592,25 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Emanuella Souza Camelo. Ubajara - CE, 19 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.

CIRCULAR: **30/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:EBE97B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2023-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos e de Saúde - RSS do município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; M M DE MENDONCA e MARK - TERCERIZACAO, COLETA E LOCACAO LTDA. **INABILITADAS:** RM MESQUITA – ME; G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS; R A CONSTRUTORA LTDA; J P DE SOUSA NASCIMENTO; JUAÇABA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; POLLYECO LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA; CARLOS H M CARVALHO e EMPORIO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 26 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da CPL.

CIRCULAR: **30/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:C484D750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.29.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.29.001** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAL, INCLUINDO ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO, CONJUNTO DE ATIVIDADES PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PRIORIZANDO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVOS A POPULAÇÃO, DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEAALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **02 de Junho de 2023** (02/06/2023) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2023.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:6DF599F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.375, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Torna de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre-ASCAMARVA e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública no Âmbito do Município, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE-ASCAMARVA.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 29 de maio de 2023.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D6EB97BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.376, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Denomina conjunto e ruas que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de **CONJUNTO ANA MÁRCIA FIUZA BEZERRA**, o conjunto localizado no Bairro Buenos Aires, no Município de Várzea Alegre – CE, o qual é composto por 04 (quatro) ruas e por 50 (cinquenta) unidades habitacionais, oriundas do Programa Minha Casa, Minha Vida, desenvolvido em parceria com o Município de Várzea Alegre.

Art. 2° Ficam denominadas as ruas que compõem o CONJUNTO ANA MÁRCIA FIUZA BEZERRA, previsto no art. 1° desta Lei, de:
I – FRANCISCO EDILBERTO PEREIRA JUNIOR;
II – FLÁVIO MARCELO FIUSA PEREIRA;
III – ANA MEIRE DE SOUSA;
IV – JOSÉ DE SOUSA LIMA.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 29 de maio de 2023.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:03FD6EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 328, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro 2023, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, que institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023 do Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO, ainda, o previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a expedir os atos necessários à perfeita aplicação da referida Lei;
CONSIDERANDO o prazo final previsto no parágrafo único, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de adesão ao Programa de recuperação e regularização dos créditos;
CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023, conforme o art. 16 da Lei Municipal nº 1.357, de 27 de fevereiro de 2023, até o dia 30 de junho de 2023.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,
em 29 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7A5464F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ETRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 20,13%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2022.01.27.1**, Execução das Obras de Calçamento em Diversas Ruas do Município de Várzea Alegre – CE**. Data da Assinatura do Aditivo: 26 de maio de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 26 de maio de 2023

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75A649DA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.10.14.1,** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas ladeiras do Distrito de Ibicatu, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio nº 0.656.00/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF), sendo o seguinte: a empresa **JOSE URIAS FILHO - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 291.328,09 (duzentos e noventa e um mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos). Propostas desclassificadas: as empresas **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, I.A.S CONSTRUCOES LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI** apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** sem assinatura de sócio em carta proposta e nem de técnico responsável (Engenheiro); **T A FRANÇA EVENTOS, P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA e A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME** não apresentaram a carta proposta com identificação da licitação e assinada pelo sócio ou proprietário, **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA e AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** apresentaram valor do Item 1.1 (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) com quantitativo divergente e valor unitário superior ao orçamento proposto; **ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME** contém somente carimbo sem assinaturas; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, G. A. RABELO JUNIOR ME e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** não apresentaram a carta proposta com identificação da licitação e assinada pelo sócio ou proprietário e apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; **S STANISLAU DA SILVA ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e REAL SERVIÇOS EIRELI** não contem assinatura de técnico responsável (Engenheiro); **JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME e DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA** não apresentaram cronograma físico financeiro; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não apresentaram orçamento e cronograma físico financeiro diverge do proposto; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** quantitativo do Item 2.1.1 (PLACA PADRÃO DA OBRA) diverge do proposto e os Itens 2.1.2 e 2.2.1 os valores unitários estão superiores aos propostos; **ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA** não contem assinatura de técnico responsável nos orçamentos (planilha, cronograma, composições, encargos e BDI. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8ECD9CE7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.12.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1. O pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre - CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1,** sendo declarado vencedor do certame os seguintes licitantes: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.883.167/0001-25, classificada junto aos lotes 01, 02, 03, 04; JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, classificado junto aos lotes 05, 06 e 08; FRANCISCA LUCIENE F. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 26.518.671/0001-32, classificada junto aos lotes: 07, 09, 10 e 11. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 29 de maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:59DB3CCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL E CONCOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE - EDITAL Nº 03/2023

A Comissão de Avaliação do Edital 003/2023-SME, conforme Portaria Nº 043/2023, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de profissionais habilitados para a função de Cuidadores de Crianças e Jovens da Rede Municipal de Educação de Abaiara- CE.
Ficam convocados os classificados em 1º e 2º lugar, conforme o número de vagas descritos no ANEXO I do Edital 003/2023-SME, para comparecerem na data de 31 de Maio, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, portando a documentação especificada no Anexo I, do presente Resultado Final e Convocação.

LISTA CLASSIFICATÓRIA						
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**I ETAPA**	**PONTUAÇÃO II ETAPA**	**RESULTADO/ SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
002	MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA SOARES	059.XXX.XXX-80	APROVADO 1º ETAPA	**10,00 PONTOS**	**10,00 PONTOS APTA**	**1º**
018	ÉVINA FIRMINO CALDAS	047.XXX.XXX-78	APROVADO 1º ETAPA	**9,99 PONTOS**	**9,99 PONTOS APTA**	**2º**
036	EDNAGLIA SILVA DE OLIVEIRA	074.XXX.XXX-05	APROVADO 1º ETAPA	**9,98PONTOS**	**9,98PONTOS APTA**	**3º**
033	JENIFFER MAYARA MONTEIRO GONÇALVES	105.XXX.XX-56	APROVADO 1º ETAPA	**9,95 PONTOS**	**9,95 PONTOS APTA**	**4º**
026	CICERA DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	048.XXX.XXX-64	APROVADO 1º ETAPA	**9,92 PONTOS**	**9,92 PONTOS APTA**	**5º**
006	JULIANA NASCIMENTO ALEXANDRE	037.XXX.XXX-55	APROVADO 1º ETAPA	**9,90 PONTOS**	**9,90 PONTOS APTA**	**6º**
010	PALOMA SILVA DE SOUSA	063.XXX.XXX-98	APROVADO 1º ETAPA	**9,85 PONTOS**	**9,85 PONTOS APTA**	**7º**
013	CLEANE DE ARARIPE	807.XXX.XXX-20	APROVADO 1º ETAPA	**9,80 PONTOS**	**9,80 PONTOS APTA**	**8º**
004	EDNA MUNIZ SALES DA SILVA	054.XXX.XXX-54	APROVADO 1º ETAPA	**9,75 PONTOS**	**9,75 PONTOS APTA**	**9º**
007	CYNARA DOS SANTOS DE ARAUJO	067.XXX.XXX-94	APROVADO 1º ETAPA	**9,70 PONTOS**	**9,70 PONTOS APTA**	**10º**
019	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS ALVES	616.XXX.XXX-43	APROVADO 1º ETAPA	**9,65 PONTOS**	**9,65 PONTOS APTA**	**11º**
032	NEIDE ERVELE OLIVEIRA ENRIQUE	071.XXX.XXX-35	APROVADO 1º ETAPA	**9,60 PONTOS**	**9,60 PONTOS APTA**	**12º**
020	CICERA LUIZ DOS SANTOS	981.XXX.XXX-20	APROVADO 1º ETAPA	**9,50 PONTOS**	**9,50 PONTOS APTA**	**13º**
023	JOSELIA ALEIXO	030.XXX.XXX-54	APROVADO 1º ETAPA	**9,45 PONTOS**	**9,45 PONTOS APTA**	**14º**
031	IVANICI PEREIRA DA SILVA	075.XXX.XXX-71	APROVADO 1º ETAPA	**9,40 PONTOS**	**9,40 PONTOS APTA**	**15º**
027	BRENDA VITORINO FÉLIX	036.XXX.XXX-84	APROVADO 1º ETAPA	**9,00 PONTOS**	**9,00 PONTOS APTA**	**16º**
011	GERMANA SAMPAIO SILVA	606.XXX.XXX-32	APROVADO 1º ETAPA	**8,75 PONTOS**	**8,75 PONTOS APTA**	**17º**
001	EDNA MOREIRA ANDARDE	931.XXX.XXX-04	APROVADO 1º ETAPA	**8,70 PONTOS**	**8,70 PONTOS APTA**	**18º**
008	LUCIANA DANTAS ALVES	036.XXX.XXX-61	APROVADO 1º ETAPA	**8,65 PONTOS**	**8,65 PONTOS APTA**	**19º**
009	MILENA DE OLIVEIRA	080.XXX.XXX-44	APROVADO 1º ETAPA	**8,64 PONTOS**	**8,64 PONTOS APTA**	**20º**
025	ELLEN BEATRIZ FREIRE TAVARES	519.XXX.XXX-08	APROVADO 1º ETAPA	**8,60 PONTOS**	**8,60 PONTOS APTA**	**21º**
003	JOSEFA IVILA FREIRE FÉLIX	082.XXX.XXX-50	APROVADO 1º ETAPA	**8,54 PONTOS**	**8,54PONTOS APTA**	**22º**
014	CICERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	031.XXX.XXX-95	APROVADO 1º ETAPA	**8,50 PONTOS**	**8,50 PONTOS APTA**	**23º**
015	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-03	APROVADO 1º ETAPA	**8,40 PONTOS**	**8,40 PONTOS APTA**	**24º**
005	THALIA DA SILVA OLIVEIRA	101.XXX.XXX-09	APROVADO 1º ETAPA	**8,38 PONTOS**	**8,38 PONTOS APTA**	**25º**
021	CICERA JUSSARA BEZERRA DA SILVA	025.XXX.XXX-58	APROVADO 1º ETAPA	**8,35 PONTOS**	**8,35 PONTOS APTA**	**26º**
022	DANIELE BARBOSA RIBEIRO BEZERRA	015.XXX.XXX-27	APROVADO 1º ETAPA	**8,30 PONTOS**	**8,30 PONTOS APTA**	**27º**
024	JOSIANE ALEIXO	359.XXX.XXX-16	APROVADO 1º ETAPA	**8,20 PONTOS**	**8,20 PONTOS APTA**	**28º**
017	JOSÉ VALDELANIO SOUSA NUNES	087.XXX.XXX-30	APROVADO 1º ETAPA	**8,14 PONTOS**	**8,14 PONTOS APTO**	**29º**
012	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	892.XXX.XXX-72	APROVADO 1º ETAPA	**8,10 PONTOS**	**8,10 PONTOS APTA**	**30º**
029	IRIS SILVA DOS SANTOS	623.XXX.XXX-63	APROVADO 1º ETAPA	**8,00 PONTOS**	**8,00 PONTOS APTA**	**31º**
030	CÍCERO WELLINGTON DE SOUSA ALMEIDA	058.XXX.XXX-09	APROVADO 1º ETAPA	**7,90 PONTOS**	**7,90 PONTOS APTO**	**32º**
035	JOSÉ GUILHERME PEREIRA SAMPAIO	101.XXX.XXX-78	APROVADO 1º ETAPA	**7,80 PONTOS**	**7,80 PONTOS APTO**	**33º**
016	CECILIA CAETANO DO NASCIMENTO	071.XXX.XXX-90	APROVADO 1º ETAPA	**0,00 PONTOS**	**0,00 PONTOS INAPTA**	**DESCLASSIFICA**
028	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	056.XXX.XXX-52	APROVADO 1º ETAPA	**0,00 PONTOS**	**0,00 PONTOS INAPTA**	**DESCLASSIFICA**
034	KATIA ROBERTA TEIXEIRA DOS SANTOS	075.XXX.XXX-83	APROVADO 1º ETAPA	**0,00 PONTOS**	**0,00 PONTOS INAPTA**	**DESCLASSIFICA**

Abaiara-CE, 25 de Maio de 2023.

COMISSÃO DA SELEÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE - EDITAL Nº 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

I- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF.
ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO-CTPS.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
CÓPIA DA CONTA CORRENTE.
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.
CÓPIA DO CPF DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.
COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.

II - COMPARECER PESSOALMENTE COM OS DOCUMENTOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LEITE DA CUNHA, Nº 347, ALTO DA ALEGRIA, ABAIARA-CE, NO DIA 31 DE MA DE 2023, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4BB31F93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1230282	ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA	01/05/2023 a 30/05/2023
1230231	AMANDA FERREIRA DE LIMA	GABINETE DO PREFEITO	01/06/2023 a 30/06/2023
1228572	ANA KELLY XAVIER DA CRUZ	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2023 a 30/06/2023
0716740	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2023 a 30/06/2023
0200638	CILENE RODRIGUES DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/06/2023 a 30/06/2023
0821187	CLAUDIA MONICA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2023 a 31/05/2023
1228556	CLEITON ROCHA ALVES	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/06/2023 a 30/06/2023
0201634	ELAIER PINHEIRO DE FARIAS	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/05/2023 a 30/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 25 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6EEC920A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0821195	ERANIR CESARIO DE ARAUJO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2023 a 30/06/2023
0716545	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11/06/2023 a 30/06/2023
0717045	FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2023 a 30/06/2023
1228921	GEYSIANE DA SILVA MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11/06/2023 a 30/06/2023
0716596	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2023 a 31/05/2023
0717274	JOHN SCIPIAO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2023 a 31/05/2023
0717207	JOSE DO CARMO DE SALES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	26/05/2023 a 24/06/2023
1229765	JOSE ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2023 a 20/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 25 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:803A216E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 602, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I e II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREVISTO NA LEI Nº 438 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:
Subseção VII
Da Secretaria Municipal de Educação
Art. 45 (...)
Art.46 – As atividades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:
(...)
Art. 1º. Determinadas alterações encontram-se em anexo a este projeto de Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANTIDADES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	1
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC	1
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	2
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	1
COORDENADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	1
DIRETOR ESCOLAR NIVEL "A" – Escolas Acima De 300 Alunos	2
DIRETOR ESCOLAR NIVEL "B" – Escolas De 101 A 199 Alunos	9
DIRETOR ESCOLAR NIVEL "C" – Escolas Até 100 Alunos	5
COORDENADOR PEDAGÓGICO NIVEL "A" – Escolas Acima De 300 Alunos	6
COORDENADOR PEDAGÓGICO NIVEL "B" – Escolas De 100 A 199 Alunos.	9
COORDENADOR PEDAGÓGICO NIVEL "C" – Escolas com até 100 Alunos	8
DIRETOR DE GESTÃO	1
COORDENADOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	1
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO.	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.	1
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.	1
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA	1
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	1
SUPERVISOR ESCOLAR	5
CHEFE DE NÚCLEO DE ALOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO	**SÍMBOLO**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**1**	**Legislação específica**
DIRETOR ADMINISTRATIVO	**DA**	**1**	**3.000,00**
DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	**DAP**	**1**	**3.000,00**
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC	**GPA**	**1**	**2.700,00**
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**CEI**	**2**	**2.600,00**
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	**CEF**	**1**	**2.600,00**
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	**CEF**	**1**	**2.600,00**
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	**CEF**	**1**	**2.600,00**
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	**CEF**	**1**	**2.600,00**
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	**CEF**	**1**	**2.600,00**
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	**CLC**	**2**	**2.600,00**
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	**CCN**	**1**	**2.600,00**
COORDENADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	**CCH**	**1**	**2.600,00**
DIRETOR ESCOLAR NIVEL "A" – Escolas Acima De 300 Alunos	**DEA**	**2**	**3.920,55**
DIRETOR ESCOLAR NIVEL "B" – Escolas De 101 A 299 Alunos	**DEB**	**9**	**2.700,00**
DIRETOR ESCOLAR NIVEL "C" – Escolas Até 100 Alunos	**DEC**	**5**	**2.210,27**
COORDENADOR PEDAGÓGICO NIVEL "A" – Escolas acima de 300 Alunos	**CPA**	**6**	**2.210,27**
COORDENADOR PEDAGÓGICO NIVEL "B" – Escolas de 101 a 299 Alunos.	**CPB**	**9**	**2.210,27**
COORDENADOR PEDAGÓGICO NIVEL "C" – Escolas com até 100 Alunos	**CPC**	**8**	**2.210,27**
DIRETOR DE GESTÃO	**DIG**	**1**	**2.700,00**
COORDENADOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	**CLT**	**1**	**1.700,00**
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO.	**CAE**	**1**	**2.400,00**
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.	**CAF**	**1**	**2.400,00**
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.	**CII**	**1**	**2.400,00**
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**CEJ**	**1**	**2.210,27**
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA	**CBP**	**1**	**2.210,27**
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	**CEZ**	**1**	**2.210,27**
SUPERVISOR ESCOLAR	**SPE**	**5**	**2.210,27**
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	**CAP**	**1**	**1.700,00**
ASSESSORES ESPECIAIS	**AES**	**5**	**1.320,00**

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2809DDDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação temporária e urgente em virtude do desligamento dos profissionais que eram contratados, não podendo a população ficar sem atendimento, configurando excepcional e urgente interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma única etapa de **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e classificatório.
1.2. Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental.
1.3. A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior da área da Saúde.
1.4. Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário que surgirem durante o prazo de validade desta seleção, haja vista tratar-se de cadastro de reserva.
1.6. Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **30 de maio de 2023,das 08h00min às 15h00min e no dia 31 de maio de 2023 das 08h00min até as 15h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, 146, Centro Nova Olinda – CE ou enviados por email para o endereço saudenofinanceiro@gmail.com.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.

2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública;
2.9.3. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;
2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;
b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;
4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.5 A documentação enviada por e-mail deverá obrigatoriamente ser autenticada.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A análise curricular ocorrerá no período de 01 e 02 de junho de 2023.

5.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado até 05 de junho de 2023, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo.

6.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dias útil, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente seleção será submetida à Homologação do Resultado Final pelo Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

8.3. A Contratação será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a esta decidir sobre a lotação do servidor contratado com a finalidade de obter a melhor prestação do serviço público.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

12.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.

12.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
12.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

12.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 26 de maio de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2023

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO AUDITOR	Graduação em Medicina com registro no órgão Profissional competente – CRM	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 3.000,00
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em Medicina com registro no órgão Profissional competente – CRM e residência ou especialização médica na área de Psiquiatria devidamente comprovada.	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 5.000,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2023.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____ UF _____
ENDEREÇO_____ BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO:
_____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:

_____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2023.

___
ASSINATURA DO CANDIDATO

.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2023
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2023.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2023.

ANEXO III
CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (CINQUENTA) PONTOS**
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valendo 5 pontos, totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, realizado no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitado a dois (02) cursos, sendo 5 pontos por cada curso totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (10 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (15 pontos) Nome do curso e Carga Horária _____ _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 10,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____ _____ _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 5 pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação _____ _____ _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2023
ANEXO IV
MODELO DE RECURSO
RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA 02/2023-SMS

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____
2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____
3-Fundamentação do recurso:

_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2023 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "7"do Edital 02/2023 -SMS.

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:517347E8